

EDITORIAL

Prezados colegas,

Com grande satisfação apresentamos a 7ª Edição do Boletim Informativo de 2015 do Centro de Apoio Operacional as Promotorias da Criança e do Adolescente - CAOCA, disponibilizando a atualização necessária, através da sistematização de material técnico-jurídico, para subsidiá-los nas atuações em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

O boletim contém notícias do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dentre outras, além de eventos e publicações em nossa área de atuação.

Reafirmo a importância da participação dos Promotores e Procuradores, através do envio de minutas produzidas, a fim de que possamos, cada vez mais, buscar alinhamento em nossa atuação, contribuindo, desta forma, com a proteção integral das crianças e adolescentes e com o maior intercâmbio de conhecimento.

Espero seja feita uma aprazível leitura do nosso Boletim, além do encaminhamento não só de suas peças processuais produzidas, mas também das críticas e sugestões para o aprimoramento do nosso periódico.

Cordialmente,

Márcia Luzia Guedes de Lima

Procuradora de Justiça
Coordenadora do CAOCA

EQUIPE TÉCNICA:

Assessoria: Alisson Pacheco Feitosa

ÍNDICE

NOTÍCIAS

Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente – CAOCA

- Homenagem do CAOCA aos 25 anos do ECA. **05**
- CAOCA apoia e participa de audiência pública, realizada no dia 09 de julho de 2015, no município de São Sebastião do Passé, sobre o Programa Infância em 1º Lugar. **08**
- Campanha do Ministério Público de combate à exploração sexual recebe a adesão de novos parceiros. **09**
- CAOCA apoia a campanha “Eu cuido, nós cuidamos e você?”. **10**
- FUNDAC comunica ao CAOCA o fechamento de três unidades de MSE de semiliberdade. **12**
- FUNDAC disponibiliza o quantitativo atualizado de vagas nas Unidades de Atendimento Socioeducativo. **13**
- CAOCA acompanha a evolução do índice das denúncias oriundas do Disque 100. **16**

Promotorias de Justiça do Interior

- MP de Candeias comunica ao CAOCA a instauração de procedimento preparatório. **17**
- MP de Serra Dourada e Baianópolis comunicam ao CAOCA a expedição de recomendação relativa ao processo eleitoral de escolha dos conselheiros tutelares. **17**
- MP de Miguel Calmon comunica ao CAOCA a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo CMDCA. **17**

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

- Judiciário ajuda creche que abriga filhos de detentos em MS. **18**
- Verba pecuniária garante atendimento de crianças autistas no ES. **20**

Supremo Tribunal Federal – STF

- Em vigor há 25 anos, ECA teve apenas um dispositivo julgado inconstitucional pelo STF. **22**
- Saiba mais desta semana aborda os 25 anos do ECA. **24**
- Ministro nega liminar que pedia suspensão do trâmite de PEC que reduz maioria penal. **24**

Superior Tribunal de Justiça – STJ

- Adotados por nova família na vigência do antigo código civil não têm direito a herança de avó biológica. **26**

Câmara dos Deputados

- Redução da maioria penal deve ser votada em 2º turno pela Câmara em agosto. **27**

Senado Federal

- Resultados de pesquisa do DataSenado mostram que quase todos os brasileiros já ouviram falar sobre o ECA. **30**

Notícias dos Tribunais de Justiça dos Estados

- Adoção é tema de encontro de agentes comunitários em Mato Grosso. **31**
- Fiscalização de traslado de crianças e adolescentes será intensificada. **33**
- Regulamentação do apadrinhamento afetivo é tema de sessão. **34**
- Especialização de vara faz número de adoções aumentar no Ceará. **35**
- Reinaugurado o juizado da infância e juventude criminal no Amazonas. **36**
- Grupo de trabalho estuda melhorias para varas da infância e juventude. **38**
- Tribunal instala novas salas de depoimento especial para crianças. **41**
- Pesquisa sobre crimes sexuais reforça ampliação do depoimento especial. **42**
- Judiciário debate melhorias para o sistema socioeducativo Amapaense. **45**
- Tribunal capacita em coleta de depoimento de crianças e adolescentes. **46**

- Grupo discute diretrizes do programa de apadrinhamento afetivo. 47
- Rio terá vara para julgar violência contra crianças e adolescentes. 48

Outras Notícias

- VIM e UNICEF lançam campanha por saneamento e água nas escolas do semiárido. 50
- ANAMATRA divulga nota em solidariedade a magistrado criticado pelo ator Miguel Falabella. 52
- Marcha no centro de salvador contra a redução da maioridade penal, marca os 25 anos do ECA. 53

ARTIGOS E PUBLICAÇÕES 54

EVENTOS 56

NOTÍCIAS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CAOCA

HOMENAGEM DO CAOCA AOS 25 ANOS DO ECA

Apresentação

Rompendo com paradigmas do antigo Código de Menores, o Estatuto da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, instituindo a doutrina da proteção integral, constitui-se um forte instrumento jurídico garantista e responsabilizante.

Essa importante lei é fruto de grande mobilização da sociedade brasileira e mudou o cenário de forma positiva.

Em 1986, diversas ONGs reuniram-se para formar a Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. O fortalecimento do debate impulsionou, assegurando, no art. 227 da Constituição de 1988, com absoluta prioridade, direitos fundamentais a crianças e adolescentes.

E finalmente, em 1990, a criação de um Estatuto, o ECA. Divulgar o seu conteúdo é de fundamental importância para a conscientização de todos os seus leitores.

A Lei nº 8.069/90 atribui à criança e ao adolescente a condição de sujeito de direitos e não mais objeto da intervenção do Estado. Estabeleceu princípios fundamentais, a exemplo do superior interesse da criança, da prioridade absoluta, a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Conclamou o desenvolvimento de uma nova política, informada pelos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa (com a conseqüente municipalização das ações) e da participação da sociedade civil organizada na formulação de políticas públicas voltadas ao atendimento prioritário de crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, além do controle de sua efetiva execução por parte do poder público, em todos os níveis de governo.

O Estatuto da Criança reconheceu a importância da participação de todos. Instituiu os Conselhos de Direitos e Tutelares e os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Durante os 24 anos do ECA muitos avanços e desafios podem ser constatados:

- Criação e estruturação dos Conselhos de Direitos e Tutelares e Fundos ¹;

1. O Programa Infância em 1º Lugar, lançado em 2012, que faz parte da Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado da Bahia, tem destaque em número de adesões e visa o desenvolvimento de ações específicas junto aos Conselhos de Direitos, Tutelares e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com vista o regular funcionamento destes.

- Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e Nova Lei de Adoção;
- Avanços nas decisões jurisprudenciais, sobretudo de Tribunais Superiores para a implementação de políticas públicas;
- Cultura de respeito aos jovens no Brasil;
- Aumento do número de Varas e Promotorias especializadas, de Conselhos, de Programas de Proteção;
- Elevação do número de Municípios recebendo piso de alta complexidade para a política de acolhimento institucional;
- Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP números 67/2011 (Medidas Socioeducativas), 71/2011 (Convivência Familiar), 69/2011 (Trabalho Infantil), 76/2011 (Programa Adolescente Aprendiz), 83/2012 (Convivência Familiar), 84/2012 (Medidas Socioeducativas), 96/2013 (Convivência Familiar), 97/2013 (Medidas Socioeducativas), 105/2014 (Trabalho Infantil) e Recomendação 24/2014 (Trabalho Infantil Artístico);
- Discussão sobre a proibição de castigos físicos e a publicação da Lei 13.010, em 26 de junho de 2014;
- Preocupação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ com a estruturação das Varas da Infância e Cadastros de Adoção, de Crianças e Adolescentes Acolhidos, de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas;
- Cadastro de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (MJ/SDH/2010);
- Cadastro de Serviços de Acolhimento (MDS, 2010) – Aparece tipificação
- Pesquisa censitária sobre crianças e adolescentes em situação de rua (CONANDA, SDH, 2010);
- Revisão do Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Infantil (2010): trabalho infantil doméstico e agricultura familiar;
- Plano Nacional 1ª Infância (2010);
- Revisão do Plano Nacional de Educação – PNE, dentre outras conquistas.
- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE – Lei nº 12.594/2012, definindo as responsabilidades dos Estados pela execução de medidas socioeducativas em meio fechado (internação e semiliberdade) e dos municípios pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida). O SINASE trouxe a obrigatoriedade da construção de Planos de Atendimento Socioeducativos pela União, Estados, Municípios, materializados a partir do diagnóstico, e nos quais deverão ser fixadas as diretrizes de atendimento, metas, prazos e formas de financiamento e gestão das ações de atendimento para os 10 (dez) anos subsequentes, com reavaliação a cada 3 (três) anos.

No entanto, lei por si só não tem o condão de modificar a realidade social. A implementação do ECA depende de todos nós. É preciso a urgente adequação nos orçamentos públicos. O reconhecimento de que o administrador público tem sua atuação vinculada ao princípio da legalidade (art. 37, da Constituição Federal e arts. 4º e 11, da Lei nº 8.429/92 - Lei de Improbidade

Administrativa), é a única forma de impedir que se transforme essa importante lei em letra morta. Seus ditames não devem ser encarados como mero conselho ou aviso para os administradores. Lugar de criança e adolescente é nos orçamentos públicos.

Percebe-se um descompasso entre o ECA e a prática.

Em nosso país, infelizmente, ainda se prefere ações repressivas ou punitivas em detrimento de medidas socioeducativas. Essa realidade precisa ser modificada. Não é a redução da idade penal que solucionará o problema da criminalidade no Brasil. Não é o toque de recolher que reduzirá a violência entre nós. Não são as leis tecnicamente bem elaboradas, como o ECA, garantia de nada. Entrementes, o Estatuto, desde sua criação, contribuiu para consolidar a compreensão de que os direitos das crianças e adolescentes devem ser universais.

A união de forças contribuirá para que essa importante legislação seja acompanhada por políticas públicas eficientes, com o alcance de resultados mais efetivos.

Apesar de diversas críticas e de inúmeros entraves para sua concretização, o ECA tem interferido, de forma positiva, na realidade de muitas crianças e adolescentes, em especial com o empenho de valorosos membros do Ministério Público em todo o país.

Devemos manter sempre acesa a chama da esperança de dias melhores em nossos corações, já que esta é a grande chama da vida e de toda a sociedade.

Parabéns Estatuto

Parabéns Crianças

Parabéns Adolescentes

CAOCA

CAOCA APOIA E PARTICIPA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2015, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, SOBRE O PROGRAMA INFÂNCIA EM 1º LUGAR.



A audiência pública foi presidida pela Promotora de Justiça Renata Tallarico, que fez a apresentação dos principais problemas apresentados no município para a garantia da estruturação dos Conselhos de Direito e Tutelar, Orçamento e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



A Procuradora de Justiça Márcia Guedes, Coordenadora do CAOCA, fez breve explanação sobre o Programa Infância em 1º Lugar, que integra a gestão estratégica do Ministério Público, na área da criança e do adolescente, ressaltando a importância da congregação dos esforços de todos os presentes na audiência pública, para garantir o regular funcionamento dos Conselhos, Tutelar e de Direitos, bem como do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Procuradora também abordou sobre o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.



Durante os trabalhos, foram distribuídos materiais informativos. A audiência reuniu, aproximadamente, sessenta integrantes da comunidade de São Sebastião do Passé, dentre os quais representantes do Gestor Municipal, Presidente da Câmara e alguns Vereadores, Conselheiros Tutelares, Agentes de Saúde, setores da educação, associação de bairros, além de atores de equipes técnicas do CRAS, proteção social especial e CMDCA.

CAMPANHA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL RECEBE A ADESÃO DE NOVOS PARCEIROS

Bahia Notícias, durante o período de 8 a 14 de julho, divulgou o banner da campanha protagonizada pela cantora Ivete Sangalo. Também apoiou a ação do Ministério Público, no enfrentamento à violência sexual, com 4 veiculações por dia do spot, no mesmo período, a Rádio Metrópole.

The screenshot shows the Bahia Notícias website interface. At the top, there is a navigation menu with categories: PÁGINA INICIAL, ESPORTES, HOLOFOTE, CULTURA, SAÚDE, JUSTIÇA, and MUNICÍPIOS. Below this is a secondary menu with links: Em Blog, Samuel Celestino, Pérola do Dia, Comentários, Charges, Entrevistas, Artigos, Viagem no Tempo, and Multimídia. The main banner features the text "Proteger a infância é um dever de todos nós." and "Denuncie a exploração sexual de crianças e adolescentes. Disque 100." along with the logos of the MPP and the Bahia State Government.

CAOCA APOIA A CAMPANHA “EU CUIDO, NÓS CUIDAMOS E VOCÊ?”

Crianças e adolescentes não são responsáveis pela exploração sexual que sofrem. São vítimas. Observe. Identifique. Denuncie.

São vários os canais para proteger as vidas de meninos e meninas:
Ligue para o Disque 100
Procure o Conselho Tutelar mais próximo ou o
Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS)

**EU CUIDO
nós cuidamos
e VOCÊ?**

Se mais pessoas cuidarem e protegerem meninos e meninas, menores serão as chances das violações acontecerem. Observe. Identifique. Denuncie.

São vários os canais para proteger as vidas de meninos e meninas:
Ligue para o Disque 100
Procure o Conselho Tutelar mais próximo ou o
Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS)

**EU CUIDO
nós cuidamos
e VOCÊ?**

Crianças e adolescentes não se prostituem, mas são vítimas de exploração sexual comercial, geralmente articulada por adultos. Seja você também responsável pela proteção de nossos meninos e meninas.

São vários os canais para proteger as vidas de meninos e meninas:
Ligue para o Disque 100
Procure o Conselho Tutelar mais próximo ou o
Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS)

**EU CUIDO
NÓS CUIDAMOS
E VOCÊ?**

Durante os fluxos turísticos e grandes eventos, há aumento do número de casos de exploração sexual de crianças e adolescentes. Seja você também responsável pela proteção de nossas meninas e meninos, deixando claro para quem vem de fora: exploração sexual, aqui não!

São vários os canais para proteger as vidas de meninos e meninas:
Ligue para o Disque 100
Procure o Conselho Tutelar mais próximo ou o
Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS)

**EU CUIDO
NÓS CUIDAMOS
E VOCÊ?**

FUNDAC COMUNICA AO CAOCA O FECHAMENTO DE TRÊS UNIDADES DE MSE DE SEMILIBERDADE

A Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC comunicou ao CAOCA o fechamento de três Unidades de Execução de Medida Socioeducativa de Semiliberdade nos municípios de Porto Seguro, Teixeira de Freitas e Feira de Santana.

Clique [aqui](#) e consulte o endereço das Unidades de Internação e Semiliberdade da Bahia.

O CAOCA também foi comunicado acerca da interdição da CASE Juiz Melo Matos (Unidade de Execução de Medida Socioeducativa de Internação, Internação Provisória e Pronto Atendimento), localizada no município de Feira de Santana, por decisão judicial, em decorrência da Ação Civil Pública ajuizada em conjunto pelas 7ª e 13ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude do referido município. Em Feira de Santana, ainda, por decisão judicial, está suspenso o recebimento de novos adolescentes pela CASE Zilda Arns (Unidade de Execução de Medida Socioeducativa de Internação e Internação Provisória), recebendo apenas adolescente autores de atos infracionais oriundos de Feira de Santana e região, em face de ação do MP local, devido a superlotação da unidade.

FUNDAC DISPONIBILIZA O QUANTITATIVO ATUALIZADO DE VAGAS NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO



SECRETARIA DE
JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CENTRAL DE VAGAS E REGULAÇÃO

CONTROLE DE VAGAS NAS UNIDADES

DATA: 30/07/2015 (Quinta-feira)

UNIDADE	TIPO DE MEDIDA	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	CAPACIDADE REAL TOTAL	QUANTITATIVO ATUAL TOTAL	% DE OCUPAÇÃO	% DE SUPERLOTAÇÃO
UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO)							
CASE SALVADOR MASCULINO	IP MASCULINO	55	106	150	299	199%	99%
	MSEI MASCULINO	95	193				
CASE SALVADOR FEMININA	IP FEMININA	10	07	35	15	43%	-57%
	MSEI FEMININA	25	08				
CASE CIA	MSEI MASCULINO	95	94	95	94	99%	-01%
CASE ZILDA ARNS	IP MASCULINO	37	18	90	122	136%	36%
	MSEI MASCULINO	53	104				
CASE IRMÃ DULCE	MSEI MASCULINO	72	44	72	44	61%	-39%
SUBTOTAL				442	574	130%	30%
UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE							
CASE BROTAS (SALVADOR)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	07	60	21	35%	-65%
NAVARANDA (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	09				
GEY ESPINHEIRA (JUAZEIRO)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	05				
TOTAL				502	595	119%	19%

UNIDADES DE ATENDIMENTO INICIAL/CUSTÓDIA TEMPORÁRIA

UNIDADE	TIPO DE ATENDIMENTO	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	% DE OCUPAÇÃO	% DE SUPERLOTAÇÃO
CASE JUIZ MELO MATOS	CUSTÓDIA TEMPORÁRIA (PA)*	09	01	11%	-89%
PRONTO ATENDIMENTO SALVADOR	ATENDIMENTO INICIAL**	27	02	07%	-93%

* Situação excepcional de pernoite de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Unidade desativada para IP e MSEI.

** Entrada de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Dados do dia anterior: 29/07/2015.

Vermelha: ultrapassou as vagas. Laranja: limite de vagas. Verde: há vagas. Azul: valores não contabilizados no total (permanência temporária).

Obs.: IP: Internação Provisória MSEI: Medida Socioeducativa de Internação

FUNDAC – GERSE – COSIPIA

Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas – Salvador – Bahia CEP: 40255-436

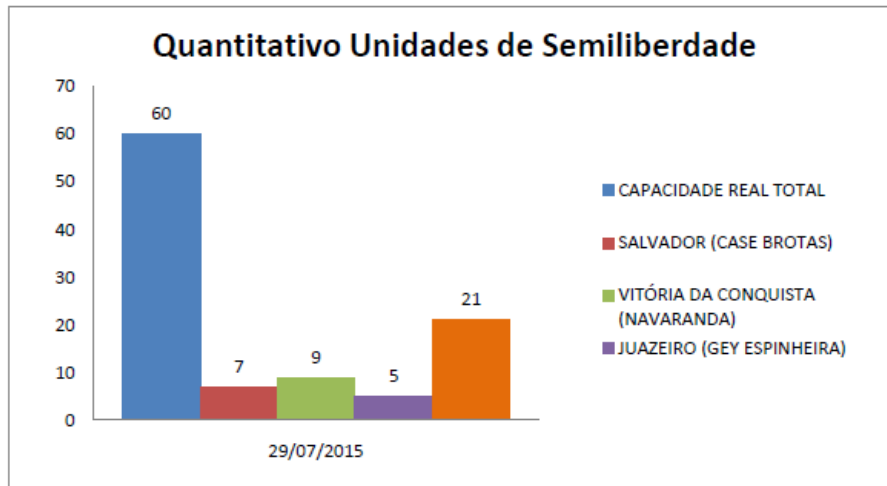
Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916 E-mail: sipia.gerse@gmail.com

Página 1 de 4

SECRETARIA DE
JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALTERAÇÕES DAS UNIDADES

ENTRADA DE ADOLESCENTE	DESLIGAMENTO EFETIVO DE ADOLESCENTE
CASE SALVADOR 01 I.P./ 01 MSEI (MASCULINO)	CASE SALVADOR 08 I.P. / 01 MSEI (MASCULINO)
CASE ZILDA ARNS 04 I.P. (MASCULINO)	CASE ZILDA ARNS 02 I.P. (MASCULINO)
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	EVASÃO
-----	-----



Observação: Data da última atualização do relatório de Semiliberdade: 29/07/2015

FUNDAC – GERSE – COSÍPIA
Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas – Salvador – Bahia CEP: 40255-436
Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916 E-mail: sipia.gerse@gmail.com

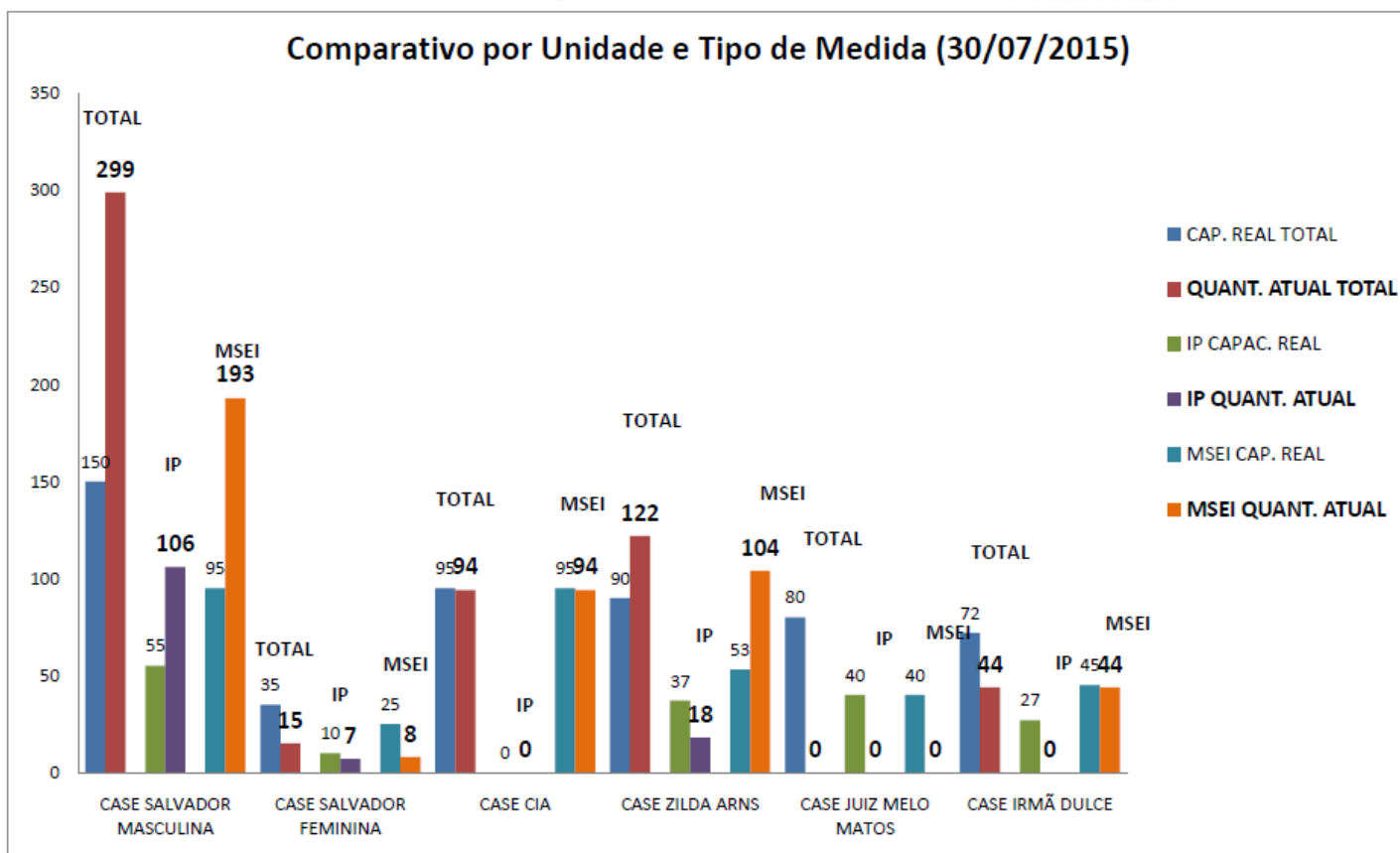
Página 2 de 4



SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

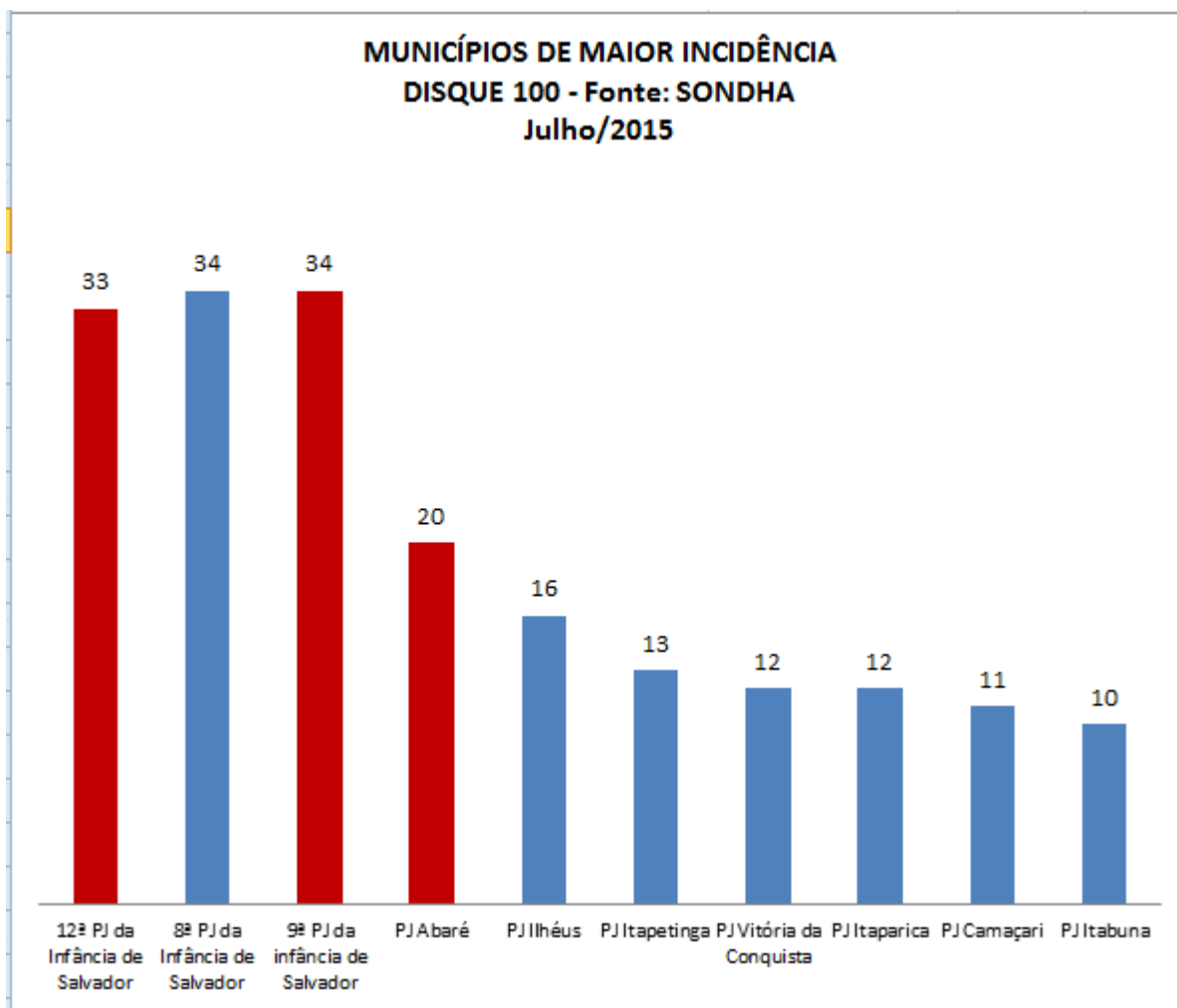


Comparativo por Unidade e Tipo de Medida (30/07/2015)



CAOCA ACOMPANHA A EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DAS DENÚNCIAS ORIUNDAS DO DISQUE 100

Segundo o CAOCA, durante o mês de julho, foram recebidas através do Sistema SONDDHA – SDH – DISQUE 100, **924 denúncias** de violação dos direitos de crianças e adolescentes no Estado da Bahia. Conheça os Municípios de maior incidência abaixo:



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR

MP DE CANDEIAS COMUNICA AO CAOCA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O Promotor de Justiça Hugo Casciano de Sant'Anna, com atuação na 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Candeias, comunicou ao CAOCA a instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, visando averiguar a regularidade do atendimento a crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas pelo Instituto de Defesa dos Direitos Humanos Doutor.

MP DE SERRA DOURADA E BAIANÓPOLIS COMUNICAM AO CAOCA A EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

O Promotor de Justiça André Bandeira de Melo Queroz, com atuação nas comarcas de Serra Dourada e Baianópolis, comunicou ao CAOCA a expedição de Recomendação Administrativa, em ambas as comarcas, para que os gestores municipais adotem as providências necessárias à adequação da Lei Municipal local ao Estatuto da Criança e Adolescente, principalmente no que concerne às alterações promovidas pela Lei Federal nº 8.242/2012, relativa ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.

MP DE MIGUEL CALMON COMUNICA AO CAOCA A REALIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELO CMDCA.

O Promotor de Justiça Pablo Antonio Cordeiro de Almeida, com atuação na comarca de Miguel Calmon, comunicou ao CAOCA que foi realizado, pelo CMDCA do referido município, no dia 28 de abril de 2015, a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema: "Política e o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente", em conformidade a orientação dada pelo CONANDA.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

JUDICIÁRIO AJUDA CRECHE QUE ABRIGA FILHOS DE DETENTOS EM MS

21/07/2015



Filhos de detentos de unidades prisionais de Mato Grosso do Sul estão entre as 130 crianças carentes atendidas pela creche da Associação Anandamóyi, situada na mesma rua do Presídio de Segurança Máxima de Campo Grande. A entidade, que oferece alimentação, atividades pedagógicas e outros serviços, acaba de inaugurar um novo berçário com 25 vagas. A obra foi custeada com R\$ 152 mil oriundos de penas de prestação pecuniária, que são multas aplicadas em substituição à prisão nos casos de delitos de menor gravidade. A utilização desse tipo de verba é disciplinada pela Resolução n. 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

“Nós temos muitos alunos que são filhos de encarcerados e encarceradas. E nós trabalhamos nessa área com muito amor, com muito carinho e paciência, porque nós fazemos um trabalho um pouco assistencial também com as famílias dessas crianças”, contou a coordenadora pedagógica da creche, Nilce Rios.

O novo berçário é dotado de lactário, refeitório, parquinho, sala de recepção, cozinha, banheiros e um depósito. O repasse dos R\$ 152 mil à associação foi autorizado pela Central de Execução de Penas Alternativas (Cepa), vinculada à 2ª Vara de Execução Penal (VEP) da capital. Com base na resolução do CNJ, as verbas pecuniárias, quando não destinadas às vítimas ou a seus dependentes, devem ser, preferencialmente, repassadas a entidade com finalidade social, previamente conveniada ao juízo responsável, ou aplicadas em atividades relevantes para a segurança pública, a educação e a saúde.

Apoio – As 130 crianças assistidas têm de seis meses a cinco anos de idade e ficam no local de segunda a sexta-feira. Segundo a coordenadora Nilce Rios, o fato de a maioria pertencer a famílias

desestruturadas é refletido em seu comportamento. As crianças com pais presos, por exemplo, os visitam com frequência e, quando retornam, apresentam reações variadas.

“Algumas crianças voltam felizes, outras mais tristonhas. A gente percebe a revolta quando a criança fica com a emoção à flor da pele. Então o choro é constante. Você olha e acha que não há motivo para o choro, que está aparentemente tudo bem, mas há aquele choro”, disse a coordenadora, ao falar sobre a importância do apoio prestado pela Associação Anandamóyi.

“Eu estou com uma criança que fez cinco anos agora. Ela está com um problema psicológico bem grave. Ela começou até com uma automutilação em alguns momentos da vidinha dela, porque o pai está preso em uma outra cidade e, a cada três meses, a mãe a leva para visitar o pai. Outro dia mesmo ela teve uma crise; ela fala que gosta de apanhar. Então às vezes tem um perfil da criança que você sente que ela é maltratada emocionalmente”, relatou Nilce Rios. Ela disse que, em função do quadro emocional das crianças, a prioridade da creche agora é recrutar uma psicóloga e uma assistente social.

Valores – A pedagoga frisou que as atividades desenvolvidas na creche buscam reforçar valores como amor, solidariedade e respeito ao próximo. Elas incluem, por exemplo, o convite à oração e exercícios de musicalização – processo que utiliza a música como instrumento de construção do conhecimento global. Por isso, segundo Nilce Rios, com o passar do tempo a agressividade e a tristeza das crianças vão dando lugar a outros sentimentos.

“Não se trata de uma questão muito grave da agressividade. Mas nós percebemos momentos em que as crianças têm crises e, do nada, começam a chorar, querem quebrar o brinquedo. No início elas destruíam os brinquedos; elas não sabiam brincar. Mas hoje elas brincam e cuidam dos brinquedos”, contou.

Origem – A Associação Anandamóyi traz no nome homenagem a uma voluntária indiana que dedicou a vida a ações de caridade. Com quatro anos de existência, é uma entidade sem fins lucrativos que presta apoio e orientação à comunidade do Bairro Jardim Noroeste, em Campo Grande.

Ela desenvolve atividades educacionais e recreativas para crianças carentes, além de prestar a elas assistência nutricional, fonoaudiológica, médica e odontológica, entre outras necessárias à preservação da saúde. Também promove ações de capacitação profissional para jovens e adultos do bairro Jardim Noroeste. Sobrevive, basicamente, de doações e de recursos provenientes de convênios com a Prefeitura Municipal de Campo Grande e com o Fundo Nacional da Educação Básica (Fundeb).

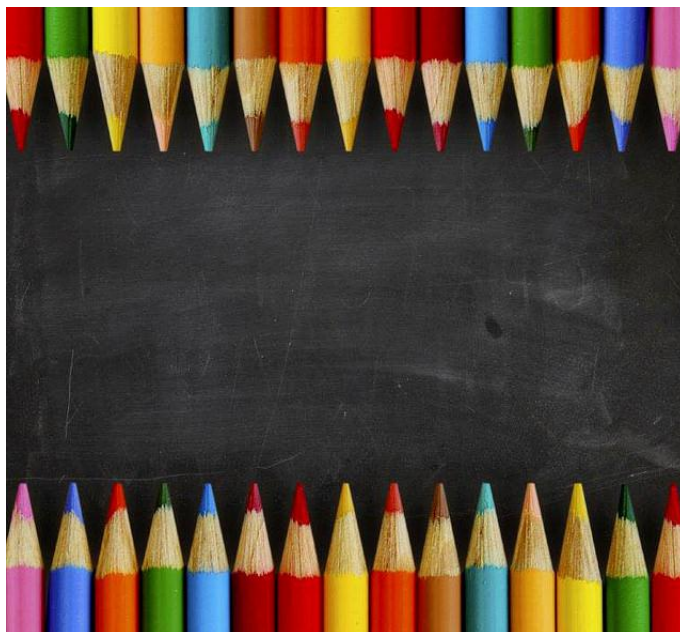
A Resolução CNJ n. 154/2012, que custeou o novo berçário da creche da associação, tem garantido o reforço de caixa para muitas entidades sociais de todas as regiões do país. São instituições, por exemplo, que prestam apoio a portadores de deficiência, realizam pesquisas sobre câncer e promovem a reinserção social de detentos. Em Mato Grosso do Sul, a destinação de verbas pecuniárias para projetos sociais é priorizada desde 2009 pelo Judiciário local.

Até o momento, foi destinado, no Estado, um total de R\$ 3 milhões para instituições como a Fazenda Esperança, que oferece tratamento para mulheres com dependência química; a Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul (Abrec); a Sociedade Pestalozzi, voltada a portadores de deficiência; e o Hospital Nosso Lar de Campo Grande.

Fonte: Agência CNJ de Notícias

VERBA PECUNIÁRIA GARANTE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS AUTISTAS NO ES

01/07/2015



O repasse das verbas provenientes de pena pecuniária pela Justiça está garantindo o atendimento de 90 crianças autistas no Espírito Santo. No ano passado, foram repassados para a Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo (Amae-ES) R\$ 49,9 mil para contratação de pessoal e R\$ 38,3 mil para adequação física do espaço, que possui 230 autistas em lista de espera. No ano passado, a destinação das quantias arrecadadas com as penas pecuniárias assegurou o repasse de R\$ 1,25 milhão para o desenvolvimento de ações em 31 projetos sociais no Espírito Santo. A destinação da verba é realizada nos moldes da [Resolução n. 154](#) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Diferentemente do encarceramento, a pena pecuniária é aplicada a pequenos crimes, com pena máxima de quatro anos, na qual os réus são condenados a doar determinada quantia em dinheiro para instituições sociais. Conforme definido pela Resolução CNJ n. 154, no lugar de pulverizar pequenas quantias em diversas entidades, os valores das penas pecuniárias são destinados a uma conta judicial. A pena pecuniária pode variar de um a 365 salários mínimos, mas, em média, seu valor é estipulado entre dois a cinco salários mínimos.

A norma do CNJ foi regulamentada no Espírito Santo pelo Ato Normativo Conjunto do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça n. 002 de 10 de janeiro de 2013. Por meio dele foi criada uma conta para captar as prestações pecuniárias, criando assim um fundo para atendimento de grandes projetos sociais. O repasse é realizado pela Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas (Vepema) do Espírito Santo. Em 2015, 70 entidades requereram habilitação jurídica para participar da seleção de projetos. Cada entidade habilitada pode apresentar um projeto social,

sendo que será destinado o valor máximo de R\$ 50 mil para cada projeto selecionado, com o intuito de favorecer uma maior diversidade de projetos.

A Amae-ES, uma das entidades beneficiadas no ano passado, destinou a verba para a contratação de pessoal qualificado para atendimento especializado das crianças e ampliação e reforma da instituição. De acordo com Carlo Cavaco, assistente social da Amae-ES, o atendimento educacional especializado é uma forma de garantir que sejam reconhecidas e atendidas as particularidades de cada aluno com o transtorno do espectro autista. “Esse atendimento não pode ser confundido com reforço escolar ou mera repetição dos conteúdos programáticos desenvolvidos na sala de aula, mas deve constituir um conjunto de procedimentos específicos mediadores de apropriação e produção de conhecimentos”, diz Cavaco.

De acordo com o assistente social, foi possível equipar a instituição com eletrodomésticos adequados na cozinha, máquina de lavar e secar, persianas, pisos da sala de educação física e sala de ginástica olímpica, forro de PVC para diversas salas, secretaria, bazar e laboratório de informática, aquisição e instalação de câmeras de monitoramento. “Uma das principais vantagens da destinação dessas verbas é a possibilidade das instituições sociais aplicarem o recurso financeiro em ações justificáveis sem muitas restrições a recursos humanos e até mesmo recursos humanos ligados a estruturação administrativa da instituição”, diz Cavaco.

Resolução 154 – A norma que vem incentivando a destinação das penas pecuniárias para instituições sociais – a Resolução CNJ n. 154, de 2012 – foi elaborada com o objetivo de dar maior efetividade e uniformizar as prestações pecuniárias, aprimorando a qualidade da destinação destas penas.

Conforme a Resolução do CNJ, a verba pecuniária, quando não destinada à vítima ou a seus dependentes, deve ser, preferencialmente, repassada a entidade pública ou privada com finalidade social, previamente conveniada. A verba deve ser recolhida em conta judicial vinculada à unidade gestora, com movimentação apenas por meio de alvará assinado pelo juiz. Seu repasse deve priorizar entidades que mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou a instituição pública. Na mesma condição estão as que atuam diretamente na execução penal, na assistência à ressocialização de condenados, na assistência a vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade, a exemplo dos conselhos da comunidade.

Outro possível destino desses recursos, segundo a norma do CNJ, são atividades de caráter essencial à segurança pública, à educação e à saúde, desde que atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério da unidade gestora.

Fonte: Agência CNJ de Notícias

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF

EM VIGOR HÁ 25 ANOS, ECA TEVE APENAS UM DISPOSITIVO JULGADO INCONSTITUCIONAL PELO STF

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 25 anos este mês. Neste período, apenas um de seus 267 artigos foi considerado parcialmente inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 869, julgada em 1999, a Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu a declaração de inconstitucionalidade do dispositivo que estabelece dois dias de suspensão a órgão de imprensa ou emissora de televisão que divulgue, sem autorização, nome, ato ou documento de procedimento policial, administrativo ou judicial relativo a criança ou adolescente a que se atribua ato infracional.

Por unanimidade, o Plenário considerou que o texto contrariava o preceito constitucional que assegura a liberdade de expressão (artigo 220 da Constituição Federal). Seguindo o voto do então relator, ministro Ilmar Galvão (aposentado), a Corte entendeu que este tipo de sanção – suspensão de circulação ou da programação – representa censura prévia, o que é vedado pela Constituição Federal. As outras punições previstas para esta infração – multa e apreensão da publicação – não foram questionadas pela PGR.

Em diversos outros julgados, o STF, por meio de habeas corpus (HC), tem garantido a efetividade de direitos previstos no ECA. Em um dos casos (HC 122886), a Primeira Turma do STF, por unanimidade, entendeu que a condenação de menores de idade à pena de internação apenas em razão da gravidade abstrata do crime equivale a descumprimento do ECA. Na ação, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo questionou sentença proferida pela Justiça paulista na qual dois menores de idade, detidos com 179 gramas de maconha, foram condenados ao cumprimento de medida socioeducativa de internação, por prática de ato infracional análogo ao tráfico de drogas.

Segundo a Defensoria Pública de São Paulo, os jovens são primários e de bons antecedentes, e o artigo 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) é taxativo ao admitir a internação apenas em decorrência de ato cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa, a reiteração de conduta ou o descumprimento de medida imposta. No caso, a sentença impôs a pena unicamente em razão da gravidade do ato praticado. Segundo o relator do HC, ministro Luís Roberto Barroso, a medida imposta ofende a garantia da excepcionalidade da aplicação de qualquer medida restritiva de liberdade, determinada pela Constituição Federal, e contraria o Estatuto da Criança e do Adolescente.

No HC 98518, a Segunda Turma do STF concedeu parcialmente a ordem para permitir a um menor cumprindo medida socioeducativa a realização de atividades externas e visitas à família sem a imposição de qualquer condição pelo Juízo da Vara da Infância e Juventude. Os ministros consideraram que o artigo 120 do ECA garante esse direito independentemente de autorização

judicial. Além disso, observaram que o artigo 227 da Constituição Federal explicita o dever do Estado de assegurar à criança e ao adolescente o direito à convivência familiar.

“O objetivo maior da Lei 8.069/1990 é a proteção integral à criança e ao adolescente, aí compreendida a participação na vida familiar e comunitária. Restrições a essas garantias somente são possíveis em situações extremas, decretadas com cautela em decisões fundamentadas, o que no caso não se dá”, argumentou à época o relator do HC, ministro Eros Grau (aposentado).

Já no HC 70389, o Plenário do STF entendeu que dois policiais militares acusados de tortura contra menores deveriam ser julgados pela Justiça Estadual de São Paulo e não pela Justiça Militar. No entendimento dos ministros, a norma do artigo 233 do ECA, tipificando crime de tortura contra crianças e adolescentes, configurava legislação especial, sobrepondo-se ao Código Penal Militar.

No voto vencedor, o ministro Celso de Mello salientou que o policial militar que, a pretexto de exercer atividade de repressão criminal, inflige danos físicos a menor eventualmente sujeito a seu poder de coerção para intimidá-lo ou coagi-lo à confissão de delito “prática, inequivocamente, o crime de tortura, tal como tipificado no artigo 233 do ECA”. Este dispositivo foi posteriormente revogado pela Lei 9.455/1990, que tipifica os crimes de tortura em relação a todas as pessoas.

O estatuto

Fruto de uma ampla negociação com a sociedade civil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é uma norma que tornou a legislação infraconstitucional brasileira compatível com o novo paradigma introduzido pela Constituição Federal de 1998, que passou a atribuir à família, à sociedade e ao Estado a responsabilidade compartilhada de assegurar, com prioridade, os direitos fundamentais de crianças e de adolescentes. A norma contempla a doutrina da proteção integral e reconheceu crianças e adolescentes como titulares de direitos e não meros tutelados.

Segundo o artigo 227 da Constituição, é dever de todos assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem o direito “à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. A Lei 8.069/1990, que instituiu o ECA, foi pautada por esse comando constitucional e orientada por diretrizes traçadas na Declaração Universal dos Direitos da Criança e na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, aprovados pela Organização das Nações Unidas (ONU). A lei foi sancionada, sem vetos, em 13 de julho de 1990.

Se a legislação anterior dava ênfase a aspectos socioeducativos, o marco legal em vigor trata de diversos pontos, que vão desde a convivência familiar e comunitária, tutela, guarda e direitos fundamentais, como saúde e educação. Uma das inovações mais importantes é a criação dos conselhos tutelares, aos quais cabe, no âmbito dos municípios, zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Os conselheiros tutelares são responsáveis pelo atendimento a menores em situação de vulnerabilidade e até mesmo por encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal praticada contra crianças e adolescentes.

Legislação anterior

O primeiro documento legal brasileiro para os menores de 18 anos, o Código de Menores, foi promulgado em 1927. Embora representasse em avanço na proteção das crianças, ainda se baseava em conceitos de assistencialismo e de inferioridade em relação aos adultos. O primeiro código era direcionado para crianças e adolescentes em situação irregular, classificados como “desvalidos” ou “delinquentes”. No Estado Novo foi implantado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) que funcionava, na prática, como sistema penitenciário para “menores infratores”.

Em 1964, foi editada a Lei federal 4.513 autorizando o Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, incorporando atribuições do extinto SAM, entre as quais as de recolher os menores infratores a estabelecimentos “adequados, afim de ministrar-lhes educação, instrução e tratamento sômato-psíquico”. Em 1979 foi editado novo Código de Menores (Lei Federal 6.697) disciplinando a assistência, proteção e vigilância a menores. Essas leis foram expressamente revogadas a partir da vigência do ECA.

Fonte: Notícias STF

SAIBA MAIS DESTA SEMANA ABORDA OS 25 ANOS DO ECA

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 25 anos no último dia 13. No quadro Saiba Mais, do canal do Supremo Tribunal Federal (STF) no YouTube, desta semana, o presidente da Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal (OAB-DF), Herbert Alencar Cunha, explica de que forma a Constituição Federal influenciou na sua elaboração e por que a norma é considerada uma das legislações mais avançadas do mundo.

Em entrevista produzida pela TV Justiça, o advogado comenta ainda a responsabilidade pela proteção da criança e do adolescente, o papel dos conselhos tutelares, as medidas socioeducativas previstas na lei, os principais avanços conquistados pelo ECA e projetos de lei que pretendem revisar o estatuto.

Clique [aqui](#) e visualize o vídeo.

MINISTRO NEGA LIMINAR QUE PEDIA SUSPENSÃO DO TRÂMITE DE PEC QUE REDUZ MAIORIDADE PENAL

O ministro Celso de Mello, no exercício da Presidência do Supremo Tribunal Federal, negou pedido de liminar no Mandado de Segurança (MS) 33697, impetrado por parlamentares federais contra ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados que submeteu ao Plenário daquela Casa o exame da Emenda Aglutinativa 16. Essa proposição foi aprovada, em primeiro turno, no âmbito de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 171/1993, que dispõe sobre a redução da maioria penal.

Na decisão, o ministro Celso de Mello destacou que a concessão de medida liminar em mandado de segurança depende da satisfação de três requisitos fundamentais: a plausibilidade jurídica do pedido, a ocorrência de situação configuradora de “periculum in mora” e a caracterização de hipótese de dano irreparável.

O decano do Supremo destacou informação recebida pelo presidente da Câmara dos Deputados, segundo o qual o segundo turno da votação só ocorrerá depois do recesso parlamentar. “Esse dado oficial permite vislumbrar, ao menos em sumária cognição, a descaracterização do requisito concernente à ocorrência de qualquer dano potencial, especialmente se se considerar que o início iminente do recesso parlamentar (CF, artigo 57, *caput*) parece efetivamente afastar a possibilidade de o procedimento ritual de reforma constitucional pertinente ao artigo 228 da Carta Política concluir-se de imediato na Câmara dos Deputados, ainda que o segundo turno de discussão (não, porém, de votação) possa ter lugar nesta última semana do primeiro semestre legislativo”, afirmou o ministro.

“Essa é a razão pela qual não vislumbro ocorrente, ao menos neste momento, o requisito concernente ao 'periculum in mora', pois tenho presente que as declarações emanadas de agentes públicos, como o eminente presidente da Câmara dos Deputados, gozam, quanto ao seu conteúdo, da presunção de veracidade”, salientou o ministro Celso de Mello.

Assim, o ministro destacou que a situação descrita nos autos evidencia que inexistente risco de irreversibilidade. “A medida liminar não se justificará, ao menos no presente momento, pois – tal como sucede na espécie – a alegada situação de dano potencial restará descaracterizada e totalmente afastada, se, a final, vier a ser concedido o “writ” mandamental, cujo deferimento terá o condão, até mesmo, uma vez formulado pleito nesse sentido, de invalidar e de desconstituir o ato impugnado”, concluiu.

Clique [aqui](#) e consulte a íntegra da decisão.

Leia mais: [09/07/2015 - Parlamentares questionam votação de PEC que reduz maioria penal](#)

Fonte: Notícias STF

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ

ADOTADOS POR NOVA FAMÍLIA NA VIGÊNCIA DO ANTIGO CÓDIGO CIVIL NÃO TÊM DIREITO A HERANÇA DE AVÓ BIOLÓGICA

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que netos adotados por terceiros na vigência do Código Civil de 1916 não têm direito a herança de avó biológica falecida em 2007, quando já em vigor o novo código. A Terceira Turma negou o pedido dos adotados aplicando a regra do CC de 2002, segundo o qual, com a adoção, não há mais qualquer direito sucessório com relação à ascendente biológica.

Os irmãos adotados queriam participar da partilha sob a alegação de que, como foram adotados em 1969, deveria ser aplicada a regra do CC/16. O código antigo previa que os direitos que resultavam do parentesco consanguíneo, entre eles o direito de herança, não se extinguiriam pela adoção.

Ao analisar a questão, o relator, ministro João Otávio de Noronha, ressaltou que não há direito adquirido à sucessão (que se estabelece por ocasião da morte). “É nesse momento [morte] em que se dá a transferência do acervo hereditário aos titulares”, explicou.

O ministro assinalou que deve ser aplicada a lei vigente à época da abertura da sucessão – ou seja, o ano de 2007, data da morte da avó. No caso, vigia o [artigo 1.626](#) do CC/02 (revogado pela [Lei 12.010/2009](#)), segundo o qual a adoção provocava a dissolução do vínculo consanguíneo.

O ministro Noronha ainda observou que a interpretação do [parágrafo 6º](#) do artigo 227 da Constituição Federal, que instituiu o princípio da igualdade entre os filhos, veda que, dentro da família adotante, seja concedido, com fundamento em dispositivo legal do Código Civil de 1916, benefício sucessório extra a determinados filhos que implique reconhecer o direito de participar da herança dos parentes adotivos e dos parentes consanguíneos.

Assim, como não eram mais considerados descendentes, deve ser mantida a decisão da Justiça de São Paulo que excluiu da herança os netos biológicos adotados por terceiros.

O [acórdão](#) foi publicado em 30 de junho.

Fonte: STJ Notícias

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL DEVE SER VOTADA EM 2º TURNO PELA CÂMARA EM AGOSTO

O tema é polêmico e divide opiniões de parlamentares e especialistas. Pedido de mais de 100 deputados para anular a votação em 1º turno foi negado pelo STF.

O Plenário da Câmara dos Deputados **deve votar em agosto**, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição (PEC 171/93) que reduz a maioridade penal de 18 para 16 anos nos casos de crimes hediondos – como estupro e latrocínio – e também para homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte.

O texto foi **aprovado em primeiro turno** no início de julho. Com 323 votos favoráveis e 155 contrários, o Plenário aprovou uma proposta um pouco mais branda do que a que **havia sido rejeitada** um dia antes, por não ter atingido número suficiente de votos.

A matéria aprovada foi uma emenda apresentada pelos deputados Rogério Rosso (PSD-DF) e Andre Moura (PSC-SE). Esse texto excluiu da proposta inicialmente rejeitada os crimes de tráfico de drogas, tortura, terrorismo, lesão corporal grave e roubo qualificado entre aqueles que justificariam a redução da maioridade.

Pela emenda aprovada, os jovens de 16 e 17 anos deverão cumprir a pena em estabelecimento separado dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas e dos maiores de 18 anos.

Contrários à proposta

Parlamentares contrários à redução criticaram a decisão do presidente da Câmara, Eduardo Cunha, de votar o novo texto.

Gustavo Lima



Deputados contrários à proposta questionaram a votação realizada um dia após texto parecido ter sido rejeitado pelo Plenário

O deputado Alessandro Molon (PT-RJ), por exemplo, considerou a decisão inconstitucional e antidemocrática. Segundo ele, o texto votado fere o artigo 60 da Constituição, que diz que matéria constante de proposta de emenda rejeitada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

“Toda vez que o resultado desagrade ao presidente, ele encerra a votação na noite, reorganiza sua turma e, no dia seguinte, impõe uma derrota à maioria que se fez na noite anterior. Ou seja, a votação só termina quando o resultado agrada o presidente da Casa”, criticou Molon.

Cento e dois deputados de 14 partidos que discordaram do resultado recorreram ao Supremo Tribunal Federal (STF) para anular a votação em primeiro turno, mas a corte negou o pedido.

Defensores

Depois do pleito, o presidente da Câmara, Eduardo Cunha, respondeu que a matéria rejeitada na primeira votação foi o substitutivo da comissão especial, ficando resguardada a proposta original.

Conforme Cunha, o Supremo julgou, em 1996, uma situação semelhante e declarou a medida constitucional. “A proposta que foi votada [na primeira votação do Plenário] não foi a proposta original. A proposta de emenda à Constituição foi à comissão especial, onde sofreu um substitutivo. Quando se traz o substitutivo para votação, se o ele é rejeitado, prevalece a proposta original com as suas emendas e os seus apensados”, disse.

Luis Macedo / Câmara dos Deputados



Já Eduardo Cunha defendeu o procedimento adotado: se substitutivo é derrotado, prevalece a proposta original com suas emendas e apensados

Assim como Eduardo Cunha, outros parlamentares defenderam o rito. Líder do DEM, o deputado Mendonça Filho (PE) concordou com a possibilidade de aglutinar emenda em cima de texto remanescente nos casos em que o substitutivo é rejeitado. “Não é manobra. É um caminho legítimo que permite que a gente possa discutir a matéria com base em partes do texto que não foram deliberadas pela Casa.”

Histórico da proposta

Apesar da tramitação rápida e polêmica dos últimos meses, a proposta de redução da maioria penal está na Câmara desde 1993. Apresentada pelo ex-deputado Benedito Domingos, a proposta original simplesmente reduzia a idade penal para 16 anos, independentemente do crime praticado. O texto, na visão do então parlamentar, reduziria a violência no País.

Por mais de 20 anos, a PEC e as 36 propostas que tramitam em conjunto ficaram paradas na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), responsável por analisar a constitucionalidade do texto. A matéria passou por diversos relatores, que apresentaram parecer pela admissibilidade ou inadmissibilidade, mas o texto nunca era votado.

A admissibilidade da matéria foi finalmente **aprovada** em 31 de março deste ano e, já na semana seguinte, Eduardo Cunha constituiu comissão especial para analisar o mérito da proposta.

Em 10 de junho, a reunião para apresentação do parecer do relator na comissão especial, deputado Laerte Bessa (PR-DF), foi **marcada por tumulto**, com empurrões e agressões verbais envolvendo parlamentares, policiais da Câmara e estudantes contrários à redução da maioria penal.

Favorável à redução, Bessa precisou negociar seu parecer. Ao final, seu relatório foi um substitutivo que previa a punição aos 16 anos para alguns crimes. O parecer foi **aprovado** na comissão em 17 de junho, em uma reunião fechada, a fim de evitar novos confrontos com manifestantes.

Os protestos contra a PEC da Maioridade seguiram até o dia da primeira votação da matéria pelo Plenário, em primeiro turno, quando a proposta foi rejeitada, antes de ser aprovada na forma de emenda no dia seguinte.

Na visão de Laerte Bessa, as alterações feitas em Plenário amenizaram a proposta, mas fazem parte do processo político. “Para que se aprove a redução penal aqui na Casa, temos de conciliar todos os partidos e todas as bancadas, a fim de que o povo seja o beneficiário.”

A resistência à matéria, porém, permanece entre alguns parlamentares. Para Arnaldo Jordy (PPS-PA), a redução da maioria penal vai na contramão das experiências mundiais e não tem estudos a seu favor. “A reincidência entre os que cumprem pena no sistema prisional é de 70%, enquanto entre os que cumprem medida socioeducativa é de 36%”, afirmou.

Se for aprovada em segundo turno pelo Plenário da Câmara, a proposta seguirá para o Senado, onde também terá de ser votada em dois turnos.

Clique [aqui](#) e visualize a íntegra da proposta.

Fonte: Agência Câmara Notícias

SENADO FEDERAL

RESULTADOS DE PESQUISA DO DATASENADO MOSTRAM QUE QUASE TODOS OS BRASILEIROS JÁ OUVIRAM FALAR SOBRE O ECA

Pesquisa nacional do DataSenado revela que a maioria dos brasileiros (98%) sabe da existência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mas 69% consideram-se mal informados sobre os direitos previstos nele e 54% ainda avaliam que o Estatuto ajuda pouco na proteção de crianças e adolescentes.

Já 36% dos pesquisados acreditam que o ECA ajuda muito na proteção dos menores. Entre os entrevistados de 16 a 19 anos essa avaliação positiva alcança 57%, e cai para 20%, entre os maiores de 60 anos.

Esses índices permaneceram estáveis em relação ao levantamento realizado sobre o tema em 2010, quando 52% avaliaram que o Estatuto ajuda pouco na proteção dos jovens e 36% afirmaram que ajuda muito.

Tema social em pauta nos últimos meses, a redução da maioridade penal foi defendida por 85% dos participantes, enquanto 14% se posicionaram contra a mudança. Não há, no entanto, unanimidade em relação ao tamanho da redução pretendida. Grande parte, 42%, aponta como ideal a redução dos 18 para 16 anos; 24% para os 14 anos e 19% querem redução para os 12 anos.

Em relação à pesquisa de 2010, cresceu a sensação de impunidade para com jovens infratores. Hoje 64% dos pesquisados avaliam que os menores que desrespeitam as leis não são punidos. Em 2010, 50% manifestaram essa opinião.

A pesquisa também avaliou a opinião dos cidadãos a respeito da ampliação do tempo máximo de internação para jovens infratores, que hoje é de três anos. A grande maioria, 80%, se posicionou a favor de aumentar esse tempo para seis anos. Entre os entrevistados de 16 a 19 anos, 85% defendem esse aumento. Também, na opinião de 95% dos participantes, a pena para adultos que corrompam ou facilitem corrupção de menores deve ser ampliada para mais de quatro anos.

Embora 97% dos entrevistados afirmem que fariam denúncia caso presenciassem algum tipo de violência contra menor, apenas 3% apontaram as Delegacias da Criança e do Adolescente como o primeiro local a ser procurado para apresentar tal denúncia. Outros 56% iriam primeiro à polícia ou a delegacias comuns e 24% aos Conselhos Tutelares.

A pesquisa telefônica do DataSenado contou com o apoio da Ouvidoria e foi realizada de 26 de maio a 9 de junho, com 1.092 pessoas, com 16 anos ou mais, de todo o Brasil.

Clique [aqui](#) e consulte a pesquisa na íntegra.

Fonte: DataSenado

NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS

ADOÇÃO É TEMA DE ENCONTRO DE AGENTES COMUNITÁRIOS EM MATO GROSSO

29/07/2015



Adoção. Este foi o tema da palestra realizada, no dia 27 de julho, durante a abertura do “I Encontro Anual da Justiça Comunitária Estadual”, que será realizado até o dia 31 de julho, na Escola dos Servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso.

Proferida pela fundadora e voluntária da Associação Mato-grossense de Pesquisa e Apoio à Adoção (Ampara), Lindacir Rocha, a palestra foi muito elogiada pelos agentes, que no dia a dia precisam de informações sobre este assunto para saber orientar de forma correta a população.

“Nós da Ampara queremos de coração ser adotados pela Justiça Comunitária, pois é ela que está na lá na base, ao lado da população. A adoção ainda é um assunto que traz muitos mitos e preconceitos, por isso é importante passarmos as orientações corretas para rompermos essa barreira. Os agentes são uma ponte importantíssima, pois eles fazem parte do dia a dia da comunidade. Queremos fomentar a adoção pela via legal e o agente pode ser nosso parceiro nessa caminhada”, destaca Lindacir.

Para Josiane Falcão, agente comunitária e gestora-geral da Comarca de Poconé, a palestra sobre adoção foi muito bem-vinda. “Temos muitos pretendentes na nossa comarca, por isso é importante essa capacitação, pois vamos estar preparados corretamente para saber como orientar essas pessoas, qual o caminho a seguir. O encontro é excelente, pois além de adquirirmos novos conhecimentos, é uma grande oportunidade para a troca de experiências entre os agentes. A iniciativa foi excelente”, enfatizou.

Conforme o coordenador do Programa Justiça Comunitária, juiz José Antonio Bezerra Filho, o objetivo do encontro é capacitar os agentes nas temáticas mais atendidas nas comunidades. “O trabalho dos agentes é de fundamental importância, pois eles são nossos grandes parceiros para

levar a todo cidadão o acesso à Justiça. Nossa missão durante essa semana de estudos é levar conhecimento nas áreas mais atendidas, como o direito de família, adoção, guarda compartilhada, violência doméstica, parte previdenciária, entre outros temas. Os agentes são nossos multiplicadores de ações. Com o conhecimento que vão adquirir com as palestras vão sair daqui, com certeza, com mais vontade de trabalhar, com mais vontade de atender aquela comunidade mais distante, mais carente, e que não tem acesso à Justiça”.

Agente comunitária há sete anos na Comarca da Chapada dos Guimarães, Aparecida Dart Cristiano diz que estava ansiosa por participar do encontro. “Todos os dias lidamos com os mais diferentes assuntos, por isso, é importante nos reciclarmos. Os temas que foram escolhidos para o encontro são excelentes, pois fazem parte da nossa rotina de atendimento. Sempre tem novidades e nós temos que estar a par das mudanças para saber orientar corretamente o cidadão. Estamos animados e já nos preparando para realizar um mutirão da Justiça Comunitária em Chapada dos Guimarães. Nosso maior foco será atender a zona rural”, assinalou Aparecida, que com outros 13 agentes trabalha no município.

O juiz Hildebrando da Costa Marques, que no evento representou a vice-presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, desembargadora Clarice Claudino da Silva, enfatizou que a Justiça Comunitária faz parte da nova era do Poder Judiciário: a era da pacificação social.

“Hoje temos 105 milhões de processos tramitando no Brasil, para serem julgados por 16 mil magistrados. Qualquer um pode observar que esta conta não fecha. Vendo essa realidade o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) saiu em busca de novas alternativas e editou a Resolução nº 125/2010, a qual estabelece uma metodologia para resolução de conflitos de forma não litigiosa. A Justiça Comunitária está entrando nessa nova era, mudar a cultura do litígio para a cultura da paz. Os agentes têm esse papel importante, que é ajudar a resolver o problema na base, fomentando o diálogo e evitando a judicialização”.

Leonina Campos Silva, agente comunitária do bairro Jardim Industriário, em Cuiabá, revela que os principais assuntos atendidos na comunidade são relativos à pensão alimentícia, guarda, divórcio, divergências, entre outros temas. “Por isso, encontros como este são importantes, porque incrementamos as informações que já temos. O bom agente comunitário tem que estar sempre estudando, se reciclando”.

Para o juiz coordenador da Justiça Comunitária da Comarca de Várzea Grande, Luis Otávio Pereira Marques, o encontro é importante não apenas pela capacitação profissional, mas pela troca de experiência entre os agentes. “Aqui é um momento importante para cada agente falar o que pode melhorar no trabalho, o que precisa mudar. É uma oportunidade de trazer novas ideias. Estou há seis meses à frente da Justiça Comunitária, já aprendi muito e ainda tenho muito o que aprender. Uma coisa, porém, é certa. Para realizar este trabalho, seja o juiz ou o agente, é preciso ter perfil, já que a Justiça Comunitária não se resume apenas a acordos, ela vai muito além disso, fomentando o diálogo entre as partes, a união, a troca de experiências”.

O encontro reúne agentes das comarcas de Poconé, Lucas do Rio Verde, Chapada dos Guimarães, Várzea Grande e Cuiabá. Atualmente 100 agentes comunitários fazem parte do programa.

Fonte: TJMT

FISCALIZAÇÃO DE TRASLADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SERÁ INTENSIFICADA

24/07/2015



O Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente (SPCA) da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís (MA) vai intensificar as ações de fiscalização, a partir do dia 27 de julho, com o objetivo de averiguar possíveis irregularidades no traslado de crianças e adolescentes nas principais entradas/saídas da capital maranhense.

De acordo com informações da Vara, a equipe composta de comissários de Justiça atuará em parceria com outros órgãos do poder público para verificar o cumprimento das normas contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial o seu artigo 83, que trata de viagens de crianças e adolescentes dentro do território nacional. A ação é uma determinação da juíza Livia Maria da Graça Costa Aguiar, atualmente respondendo pela unidade judicial.

A Vara esclarece que a criança que viajar sozinha deverá estar devidamente autorizada pela 1ª Vara da Infância e Juventude, com requerimento feito pelo pai, mãe ou responsável legal (comprovado por termo de guarda ou tutela) junto a um dos postos de autorização de viagem localizados nos terminais rodoviário, hidroviário, aeroportuário e ferroviário; ou ainda, na sede do Juízo.

Ainda segundo a Vara da Infância, adolescentes não precisam de autorização dos pais ou judicial para transitar dentro do território nacional, bastando, para tanto, comprovar a idade por meio de documento oficial. Tanto crianças como adolescentes deverão, obrigatoriamente, portar documento de identificação original ou cópia autenticada.

A ação de fiscalização será coordenada pelos comissários de Justiça Airton Silva e Kássio Ribeiro, e o principal objetivo é garantir que sejam cumpridos os ditames legais contidos na legislação específica. Caso seja verificada alguma irregularidade, as empresas de transporte podem ser penalizadas, com sanções que variam desde multa (3 a 20 salários mínimos, ou em dobro em caso de reincidência) até suspensão do atendimento. Aos pais ou responsáveis poderão ser aplicada as

medidas cabíveis contidas também no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O que diz o ECA

O Artigo 83 do ECA versa o seguinte: “Nenhuma criança poderá viajar para fora da comarca onde reside, desacompanhada dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial. A autorização não será exigida quando tratar-se de comarca contígua à da residência da criança, se na mesma unidade da Federação, ou incluída na mesma região metropolitana”.

Diz, também, que não será exigida autorização se a criança estiver acompanhada de ascendente ou colateral maior, até o terceiro grau, comprovado documentalmente o parentesco, ou de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável.

A autoridade judiciária poderá, a pedido dos pais ou responsável, conceder autorização válida por dois anos.

Fonte: TJMA

REGULAMENTAÇÃO DO APADRINHAMENTO AFETIVO É TEMA DE SESSÃO

24/07/2015



O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) debateu, no dia 23 de julho, resolução para regulamentar apadrinhamento afetivo e financeiro de crianças e adolescentes acolhidos em instituições e disponíveis para adoção. A sessão foi conduzida pela presidente do Poder Judiciário, desembargadora Iracema Vale.

A medida foi proposta pela desembargadora Lisete de Sousa Gadelha, presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (Cejai-CE). A iniciativa busca normatizar os critérios de inscrição tanto para o programa de apadrinhamento afetivo quanto para o financeiro, além de estabelecer que atividades cada tipo de padrinho pode desenvolver com os abrigados disponíveis para participar do projeto.

Durante o debate, a desembargadora Maria Vilauba Fausto Lopes sugeriu a inclusão do apadrinhamento de serviço, que consiste na participação de profissionais liberais que prestam serviço às crianças e adolescentes abrigados. Já o desembargador Mário Parente Teófilo Neto propôs que entre os critérios adotados para o apadrinhamento deva ser observado os antecedentes criminais do candidato.

O documento que disciplina o apadrinhamento segue agora para alterações da Cejai e aprovação do Tribunal de Justiça.

Fonte: TJCE

ESPECIALIZAÇÃO DE VARA FAZ NÚMERO DE ADOÇÕES AUMENTAR NO CEARÁ

21/07/2015



O Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza já registrou, em 2015, 18 adoções finalizadas e 22 em andamento, com guarda provisória concedida. Os números, relativos a pouco mais de seis meses, superaram os de 2014 e 2013, quando foram realizadas 17 e 14 adoções, respectivamente.

Segundo a chefe do Setor de Cadastro de Adotantes e Adotandos do Juizado, Gabriella Costa, o resultado ocorreu devido a especialização da 3ª Vara da Infância e da Juventude da Capital, ocorrida em junho de 2014. Desde então, a unidade passou a ser responsável pelo julgamento somente de processos cíveis, como pedidos de guarda e tutela, ações de destituição do poder familiar e requerimentos de adoção.

Gabriella Costa explica que antes todas varas priorizavam julgamentos de atos infracionais cometidos com violência ou grave ameaça, uma vez que a criança e o adolescente não podem ficar mais de 45 dias internados provisoriamente. “Apesar das adoções e destituições de poder familiar

terem prazo estipulado em lei, acabavam demorando muito mais. Hoje os processos de adoção estão tramitando dentro do prazo legal”, ressalta.

A especialização da Vara mudou também o perfil das crianças adotadas. Isso porque a rapidez fez com que os jovens sejam destituídos e disponibilizados para adoção com menor idade, a partir de um ano de vida (antes a maioria tinha entre três ou quatro anos de idade). “Pretendentes que esperavam há muito tempo, porque queriam um perfil de idade menor, estão sendo convocados”, observa a chefe do Setor de Cadastro.

Fonte: TJCE

REINAUGURADO O JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CRIMINAL NO AMAZONAS

20/07/2015



A presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), desembargadora Graça Figueiredo, citou reflexões de Dom Bosco para traduzir a importância do Juizado da Infância e Juventude Criminal, reinaugurado na manhã do dia 17 de julho, com a presença do governador José Melo. “O caminho do homem começa na juventude, ele o segue na velhice até a morte”, disse a presidente, logo depois de descerrar a placa de reinauguração, acompanhada também pelo corregedor-geral, desembargador Flávio Pascarelli e pelo magistrado Bismarque Gonçalves Leite, titular do Juizado.

O Juizado da Infância e Juventude Criminal começou a funcionar no prédio da avenida desembargador João Machado (antiga Estrada dos Franceses) em 2006, quando cedido pelo governo do estado. Com o passar do tempo, as instalações ficaram em condições deploráveis, de acordo com a presidente Graça Figueiredo.

“Quando assumi a presidência do TJAM, me sensibilizei com a situação que me foi passada pelo juiz Bismarque, que lutava muito para reformas nas instalações do juizado”, explicou Graça.

A presidente lembrou que de imediato levou a situação ao conhecimento do governador, que se

prontificou e não mediu esforços para que a reforma acontecesse. “O governador José Melo mostrou que é imperioso investir no resgate das crianças e adolescentes que estão em situação de risco. De imediato, ele colocou em ação a sua Secretaria de Infraestrutura do Estado, que muito se empenhou na realização deste verdadeiro sonho”, disse a desembargadora Graça Figueiredo.

Educação contra o crime

O prédio do juizado criminal abriga o comissariado, que emite autorização para que menores viagem com seus responsáveis; salas de serviço social, psicologia, Ministério Público e Defensoria. Com isso, o juizado está equipado para exercer uma prestação jurisdicional completa.

No mesmo espaço também funciona o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator, que juntamente com a Delegacia de Polícia, gerencia a execução das medidas sócios educativas, bem como a unidade de intervenção provisória. “Assim, o juizado obedece aos ditames modernos e legais previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)”, afirmou o presidente do TJAM.

Em seu discurso, o governador José Melo disse que a reforma do prédio do juizado foi o primeiro pleito da presidente do TJAM, Graça Figueiredo. “Ele tinha acabado de sentar na cadeira de presidente e já me solicitava a reforma. Então, se alguém tem mérito nesta obra, esse alguém é a presidente do tribunal, Graça Figueiredo”, comentou o governador.

Para mostrar que a união de todos é a maior arma para combater os tempos de crise econômica, Melo citou passagens de sua infância nos seringais do Amazonas, onde ele e seus companheiros juntavam forças para vencer as distâncias no remo. Citou também a história de cinco cachorros de estimação de seu pai, que durante uma caçada acuraram uma onça feroz. “Três morreram e dois saíram bastante machucados, mas enfrentaram a ameaça”. O governador disse também que, como educador, acredita que o problema da criminalidade infanto juvenil tem que ser combatido na origem, como educação ainda nos primeiros passos da criança. “Não adianta querer resolver a mazela quando ela já está concretizada”, observou. “É assim que o governador pensa”, disse Melo.

“Isso é um sonho que realizamos”

Ainda durante a solenidade de reinauguração do Juizado da Infância e Juventude Criminal, a presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), desembargadora Graça Figueiredo salientou a importância da luta do titular do juizado, juiz Bismarque Gonçalves Leite, para que a repartição funcione da melhor forma possível. “Isso é um sonho que estamos realizando. É um pleito antigo do dedicado juiz que está à frente do juizado e juntos lutamos para que essa reforma fosse efetuada. O governador do Estado nos ajudou a trazer o acolhimento aos menores que serão reencaminhados para a sociedade”, declarou.

José Melo, governador do Amazonas, disse que toda e qualquer ação só é próspera se for feita com um trabalho em equipe. “Só conseguiremos vencer essa crise se estivermos juntos. Esse é um bom exemplo. O Estado reformou o prédio do juizado, ajudando a Justiça a colocar toda a sua estrutura ativa, para poder tratar desse assunto que é muito sensível para todos nós, que sãoas nossas

crianças e adolescentes. Esta é a uma boa ação a ser seguida, na qual o TJAM e o Estado se juntam para dar cumprimento a um serviço importante para a sociedade”, afirmou.

Responsável pelo juizado, o magistrado Bismarque Gonçalves Leite, lembrou um episódio importante e curioso acerca da reinauguração. “O prédio foi cedido ao Poder Judiciário quando o professor José Melo era secretário de Estado. E por coincidência ou ironia do destino, ele retornou para essa solenidade, mas como governador do Amazonas. A Justiça fica muito agradecida com essa ação”.

O magistrado também agradeceu os esforços da presidente do TJAM, na conquista dessa reforma. “Não poderia deixar de agradecer aos esforços da desembargadora Graça Figueiredo que, ao saber da precariedade em que o prédio se encontrava, tomou providências, pleiteando uma melhora, oferecendo mais conforto aos funcionários do juizado. Obrigado, desembargadora”.

O corregedor-geral, desembargador Flávio Humberto Pascarelli, também esteve presente na solenidade e se disse feliz com o momento. “Isso é uma prova de que o Tribunal de Justiça está empenhado em melhorar cada vez mais a situação do Poder Judiciário no Amazonas”, finalizou.

Fonte: TJAM

GRUPO DE TRABALHO ESTUDA MELHORIAS PARA VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

17/07/2015



O Grupo de Trabalho que estuda as rotinas cartorárias das Varas da Infância e Juventude de Porto Alegre (RS) já identificou as primeiras medidas a serem adotadas no fluxo de trabalho dos cartórios. Com o objetivo de fazer um diagnóstico e propor soluções, o GT da infância e juventude completa dois meses de trabalho no dia 28 de julho.

Segundo o corregedor-geral da Justiça, as reuniões do grupo têm sido fundamentais para conversar com os órgãos envolvidos nas questões, principalmente, de acolhimento, abrigagem e adoção. “O Grupo está permitindo que se identifiquem dificuldades operacionais entre os vários órgãos que

operam no Juizado, e a discussão de soluções concretas imediatas”, explica o desembargador Tasso Caubi Soares Delabary.

Primeiros resultados

Com reuniões quinzenais desde o mês de maio, o grupo tem identificado pequenas questões que fazem diferença no resultado final do trâmite dos processos nesta área. Um dos problemas identificados é a localização de pais usuários de drogas que moram nas ruas para que se manifestem sobre o interesse ou não no bebê ou criança. Segundo o levantamento realizado, muitos processos ficam parados nas Varas da Infância devido à falta de localização para citação. Uma das propostas da Defensoria Pública, quando da procura desses pais, é que se faça uma comunicação com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), que realiza o acompanhamento de moradores de rua na capital.

O corregedor-geral da Justiça também destaca que a comunicação mais eficiente com as maternidades dos hospitais poderia resolver grande parte das demandas que dependem de manifestação das mães. Um termo de acordo firmado pelo MP com as maternidades dos hospitais já estabelece um fluxo de comunicação. Porém, segundo o juiz-corregedor André Guidi Colossi, existem processos aguardando há mais de quatro meses respostas de ofícios expedidos, a fim de viabilizar a citação. Assim, o grupo está sugerindo à FASC, no caso de pais moradores de rua, a realização de uma espécie de filtro para verificar, de forma célere, a localização.

A procuradora de Justiça Maria Regina Fay de Azambuja, integrante do GT, destaca a necessidade de se verificar tudo o que foi realizado com a criança ou adolescente antes de seu acolhimento, como por exemplo, ouvir os Conselhos Tutelares. Segundo ela, há crianças que não necessitariam ir para abrigos, caso a rede de acompanhamento familiar fosse melhor estruturada. A procuradora destaca ainda que seria fundamental um serviço de acompanhamento desde a saída da mãe do hospital.

Essa também é a afirmação de outra integrante do GT, a procuradora de Justiça Noara Bernardy Lisboa. Segundo ela, há necessidade de maior investimento em equipes técnicas que possam olhar de forma individualizada e rápida para a situação de cada criança ou adolescente que necessite da proteção do Estado.

“O grupo de trabalho está voltado, em um primeiro momento, para as crianças e adolescentes acolhidos. Pois bem, eles necessitam do mesmo cuidado que destinamos aos nossos filhos. Infelizmente, nossa realidade ainda está muito distante disso, mas, quando vejo o Poder Judiciário preocupado em avançar, oportunizando a construção de parcerias, renovam-se as minhas esperanças”, diz a Noara Lisboa.

Aproximação com as instituições

Para a procuradora Maria Regina Fay de Azambuja, o trabalho desenvolvido pelo grupo, envolvendo reuniões de aproximação da rede e de estabelecimento de fluxos, já mostra resultados positivos nas equipes das instituições e Poderes envolvidos na questão da criança e do adolescente acolhido. “Temos a convicção de que, em breve, os reflexos positivos se farão presentes também na vida de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que esperam ansiosamente voltar à família, seja ela ampliada ou socioafetiva, quando se mostrar viável, ou voltar a sonhar com o direito à convivência familiar através da adoção”.

Noara Bernardy Lisboa também parabeniza o Judiciário pela iniciativa. "O Ministério Público só tem a elogiar esta iniciativa da Corregedoria-Geral da Justiça, que pretende, dialogando e ouvindo outras instituições, enfrentar um problema crônico, o que, com certeza, fará a diferença na vida de muitas crianças e adolescentes".

A defensora pública Cláudia Barros, também integrante do GT, elogia a iniciativa de criação do Grupo de Trabalho. "Avalio como positiva, no sentido de identificar os maiores problemas que dificultam o andamento dos processos que envolvem crianças em situação de acolhimento institucional, isso porque o ECA determina a celeridade em tais casos, não devendo esse período de abrigamento ser prolongado", destaca. A defensora também concorda que uma das principais dificuldades é a demora na citação dos pais em situação de rua. E ressalta que há falta de informação para os pais a respeito do local onde os filhos estão acolhidos. "É fundamental estabelecer fluxos de atuação em rede de modo a resguardar o direito de crianças e adolescentes de permanecerem com sua família de origem e, só excepcionalmente e por breve período, em situação de acolhimento institucional enquanto não forem encaminhados a uma família substituta, sempre com a observância à ampla defesa e ao devido processo legal, frisa.

Encaminhamentos

A partir da última reunião do grupo realizada no dia 13 de julho, foi deliberado que a FASC criará um endereço eletrônico específico para troca de e-mails com o Poder Judiciário e o Ministério Público para tratar especificamente das crianças e adolescentes acolhidos. O órgão também vai elaborar uma listagem de dados a serem inseridos nos ofícios de solicitação do Juizado da Infância e Juventude, com o objetivo de agilizar os atendimentos.

Duas outras reuniões já estão agendadas para o mês de agosto, uma no dia 6 com a Fundação de Proteção Especial (FPE), FASC, Secretarias da Saúde e Educação e os Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), para ajustar fluxos de trabalho com o 2º Juizado da Infância e Juventude (responsável pelas questões de acolhimento); e outra no dia 13 com a FASC e FPE para discussão de casos de processos de destituição do poder familiar em fase de citação.

Sobre o grupo

Instalado no dia 28 de maio, o Grupo de Trabalho tem 90 dias para estudar as rotinas das Varas da infância e Juventude da Capital e propor sugestões. No entanto, segundo o corregedor-geral, "certamente haverá necessidade de prorrogação do prazo para as soluções que são mais abrangentes".

Também integram o Grupo de Trabalho os juízes-corregedores André Guidi Colossi e Alexandre Tregnago Panichi; as assistentes sociais do TJRS Angelita Rebelo de Camargo e Marleci Venério Hoffmeister; e a defensora pública Cristiana Konrd Olszewski.

Fonte: TJRS

TRIBUNAL INSTALA NOVAS SALAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL PARA CRIANÇAS

14/07/2015



A Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão (CIJ-TJMA) instalou mais duas salas de depoimento especial nas comarcas de Presidente Dutra e São João dos Patos, totalizando 15 unidades destinadas ao depoimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, física ou psicológica, em processos que tramitam na Justiça. Os espaços estruturados foram entregues pelo presidente da CIJ, desembargador Jamil Gedeon Neto.

Seguindo recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 33, o objetivo é evitar que as vítimas sejam ouvidas até sete vezes, sendo revitimizadas a cada depoimento prestado em delegacias, promotorias e conselhos tutelares, além de outros órgãos.

A proposta é que meninos e meninas prestem depoimento uma única vez ao Judiciário, por intermédio de um profissional facilitador que acompanhe a vítima na sala e repasse as perguntas do juiz, promotor e advogados.

Em presidente Dutra, a juíza Gláucia Almeida (diretora do Fórum) será a responsável pelas oitivas. Para ela, os recursos de vídeo e áudio enriquecerão o trabalho com técnicas apropriadas.

Na opinião dos representantes da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, a disponibilidade do espaço é um forma de garantir os direitos da criança, não expondo as vítimas a situações constrangedoras. A conselheira tutelar, Gracilane Rodrigues, estima que uma média de 10 crianças sejam atendidas por dia, envolvendo casos de maus tratos e violências diversas.

O desembargador Jamil Gedeon destacou a sensibilidade da presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, na defesa e garantia dos direitos da infância e juventude, enfatizando o seu compromisso em instalar 20 salas até o final da gestão.

A juíza Karla Jeane Matos, membro da Coordenadoria da Infância, frisou a importância de toda rede de proteção usar os recursos oferecidos pelas salas que se destinarão também a avaliar os casos de alienação parental na guarda dos filhos. “Essa é uma alternativa para a oitiva de forma menos danosa, e nós juízes precisamos nos preparar para ouvir esse público tão especial”, observou,

esclarecendo que a Escola Superior da Magistratura (ESMAM) está investindo na capacitação de juízes e servidores para uso das salas de depoimento.

Capacitação

Em parceria com a Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão, a Escola Superior da Magistratura capacitou mais 80 servidores que atuam na coleta de depoimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, física ou psicológica, em processos que tramitam na Justiça. Os participantes foram indicados pelos juízes das comarcas que já possuem Sala de Depoimento Especial.

No início de junho, mais 24 magistrados foram capacitados para aplicar o método nas unidades judiciais de São Luís, Bacabal, Coelho Neto, Santa Inês, Imperatriz, Caxias, Timon, Raposa, Coroatá, São Mateus, Chapadinha, Pinheiro e Santa Luzia do Paruá, Presidente Dutra e São João dos Patos.

“O curso superou minhas expectativas, adquiri vasto conhecimento durante o treinamento. Agora tenho desafios diante da importância da defesa dos direitos das crianças e adolescentes”, disse a técnica judiciária Eurídice de Sousa, que atua na comarca de São João dos Patos.

A inauguração das salas contou com a participação do desembargador Paulo Velten, dos juízes Ferdinando Serejo (Presidente Dutra) e Clênio Lima (São Domingos do Maranhão) e representantes de delegacias, conselhos tutelares, secretarias de Assistência Social, promotorias, OAB e Polícia Militar.

Fonte: TJMA

PESQUISA SOBRE CRIMES SEXUAIS REFORÇA AMPLIAÇÃO DO DEPOIMENTO ESPECIAL

13/07/2015



O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), por meio da Corregedoria-Geral da Justiça, pretende ampliar a estrutura para a tomada do Depoimento Especial (DE), modalidade que oferece mais segurança a crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. A importância da iniciativa foi

reforçada por pesquisa feita pela 7ª Câmara Criminal do TJRS, dando conta de que apenas um terço dos agredidos são ouvidos pelo DE.

Conforme a Coordenadoria da Infância e da Juventude da corte gaúcha, o fortalecimento da escuta protegida tem diversas ações planejadas. Nos meses de agosto e setembro, serão oferecidos cursos a distância de capacitação na metodologia do DE para magistrados e servidores da área técnica, como assistentes sociais e psicólogos. A ação é conjunta com a Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (Ajuris) e apoiada pelo Centro de Ensino a Distância do TJRS (CEAD).

Também está sendo conduzido um estudo de viabilidade técnica e financeira que permita a modernização dos equipamentos que hoje são utilizados para as audiências de DE. A previsão é de que em 2016 as primeiras salas com tecnologia de videoconferência já estejam em funcionamento, tornando a operacionalidade mais efetiva. Para tanto, foi firmado convênio com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

A Coordenadoria da Infância e da Juventude ainda realiza um mapeamento das Comarcas objetivando o melhor aproveitamento da distribuição das novas salas do Depoimento Especial no Estado.

Realidade

O levantamento conduzido pela 7ª Câmara Criminal do TJRS verificou os 125 processos ali analisados no primeiro semestre deste ano. Sobre os números relativos ao Depoimento Especial, a assistente social Marleci Hoffmeister afirma que o Rio Grande do Sul é precursor na metodologia do Depoimento Especial.

“O TJ vem envidando esforços de forma a ampliar o uso desta metodologia nas Comarcas do Estado. Medidas como essas certamente contribuirão para mudar este cenário apresentado pela pesquisa em relação à forma de audiências realizadas hoje”, ressalta.

Sobre a pesquisa

O levantamento foi coordenado pelo desembargador José Antonio Daltoé Cezar, idealizador da metodologia Depoimento Especial, inicialmente batizada como Depoimento sem Dano. Buscou apurar algumas características dos envolvidos em crimes sexuais, tais como idade das vítimas e relação de convívio. Aspectos processuais também foram revelados pelos índices de manutenção das sentenças de 1º Grau.

Do total de processos, 76% tratavam de abusos sexuais e 6% de exploração sexual; outros 18% não foram identificados no levantamento. Quanto ao gênero, 86% das vítimas são mulheres, cabendo aos homens quase a totalidade das agressões, 94%.

O percentual de casos em que os genitores são os acusados alcança 11%, e, somando-se o envolvimento de padrastos, chega-se a 27%. Esse número é pouco inferior, mas coerente, com relação aos casos em que vítimas e agressores moravam juntos, 34%.

Os indicados na pesquisa como 'conhecidos' são os principais agressores, com 29% dos casos. Tios (11%) e primos (2%) são parentescos citados, enquanto os vizinhos representam 10% dos acusados.

A 7ª Câmara Criminal, presidida pelo desembargador Carlos Alberto Etcheverry, é uma das quatro Câmaras do TJRS para a resolução de crimes sexuais, dentre os quais se incluem os praticados

contra menores de 14 anos. E é nessa faixa de idade que se encontra a grande maioria das vítimas do levantamento: 128 de 148. Até os 10 anos estão 79 dos menores agredidos.

A pesquisa relaciona o percentual de sentenças mantidas pela Câmara com o tipo de depoimento, tradicional ou especial. Nos dois modelos, as sentenças (absolutórias ou condenatórias) tiveram alto índice de manutenção, cerca de 90%.

No total dos 125 processos, 76% das sentenças foram condenatórias. Quando chegados ao Tribunal, 10% de todos os processos tiveram sentenças reformadas, 5% para absolver, 5% para condenar.

O que é o Depoimento Especial

Pelo Depoimento Especial, a criança ou adolescente não mais é ouvida na sala de audiências tradicional, mas em um espaço devidamente estruturado para oferecer mais acolhimento, numa abordagem individualizada e que respeite os níveis de desenvolvimento.

Acompanhada somente por profissional capacitado (psicólogo ou assistente social), inicialmente explica-se à vítima que o seu depoimento está sendo filmado e assistido pelas pessoas presentes à sala de audiência, certificando-se de que ela compreenda o motivo de estar ali.

Depois de uma preparação para deixar a criança/adolescente mais confortável, o técnico facilitador realiza a entrevista, momento que é totalmente transmitido para a sala de audiência. A interação se dá através de ponto eletrônico, usado para que o técnico se comunique com o magistrado e esse formule perguntas que não foram feitas no momento da entrevista.

Conforme artigo 12 da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, é direito dela falar em juízo, com suas próprias palavras, em quaisquer processos que lhe digam respeito. Em 2010, a prática foi chancelada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Recomendação nº 33/10.

Fonte: TJRS

JUDICIÁRIO DEBATE MELHORIAS PARA O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO AMAPAENSE

13/07/2015



Atentos às constantes necessidades do Sistema Socioeducativo do Estado do Amapá, a Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude, o Juizado da Infância e Juventude – Área de Políticas Públicas e a Fundação da Criança e do Adolescente (FCRIA), realizaram, no dia 8 de julho, reunião para debater medidas e ações que aprimorem as políticas públicas voltadas ao socioeducando.

Na ocasião, o titular do Juizado da Infância e Juventude – Área de Políticas Públicas, juiz Luciano Assis, disse que o encontro teve como objetivo definir estratégias de atuação conjunta, em que a FCRIA apresenta os projetos para que o Judiciário tome conhecimento dos mesmos e possa acompanhar todo o processo de execução e desenvolvimento dos projetos e, se for o caso, fornecer insumos.

Na oportunidade, uma das medidas discutidas foi a de ofertar estágios e trabalho para os egressos. A proposta facilitaria a reinserção de jovens e adolescentes que já cumpriram medidas socioeducativas no mercado de trabalho e também no meio social.

Segundo a Coordenadora Estadual da Infância e Juventude, desembargadora Stella Ramos, a Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude tem como principal papel fazer a integração entre os juízes da infância e os órgãos, tanto do Estado como do Município, que atuam na área socioeducativa.

“Juntos estamos criando uma única agenda, que possa servir de referência para os juízes do interior e que, paralelamente, facilite as demandas do juiz da capital, que também recebe crianças e adolescentes de outros municípios”, frisou a desembargadora Stella Ramos.

Para a diretora-presidente da FCRIA, Albanize Colares Caldas, a parceria entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário é muito importante para que haja avanços no que tange às políticas públicas direcionadas a crianças e adolescentes.

“Nesse encontro, nós fizemos a apresentação de projetos que estão em processo de encaminhamento, mas também demonstramos todo o trabalho que já vem sendo feito pela nossa equipe”, concluiu.

Fonte: TJAP

TRIBUNAL CAPACITA EM COLETA DE DEPOIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

10/07/2015



A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) iniciou, no dia 9 de julho, a capacitação de servidores que atuam na coleta de depoimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, física ou psicológica, em processos que tramitam na Justiça. O curso é realizado em parceria com a Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ-TJMA).

Os participantes foram indicados pelos juízes das comarcas que já possuem sala de depoimento especial. No início de junho, mais 24 magistrados foram capacitados para aplicar o método nas unidades judiciais de São Luís, Bacabal, Coelho Neto, Santa Inês, Imperatriz, Caxias, Timon, Raposa, Coroatá, São Mateus, Chapadinha, Pinheiro e Santa Luzia do Paruá. As próximas comarcas a implantarem o projeto serão as de São João dos Patos e Presidente Dutra.

Segundo a juíza auxiliar da presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Sara Gama - instrutora do curso com capacitação pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), o objetivo é capacitar e qualificar os servidores com técnicas e práticas específicas do método de depoimento especial. Também integram o quadro de instrutores o analista em Psicologia do Tribunal, mestrando em Psicologia pela UFMA, Paulo Guilherme Siqueira Rodrigues, e a secretária de Assistência Social de Coelho Neto, Jaqueline Brito Oliveira.

O psicólogo explica que serão trabalhados com os participantes a construção da definição de abuso sexual, diferenciação entre abuso, exploração sexual e pedofilia, definições de maus-tratos e abusos de crianças e adolescentes, observação de crianças ou adolescentes portadores de necessidades especiais, o abuso sexual extra e intrafamiliar, protocolo de avaliação e as repercussões da violência e do trauma.

“O conteúdo foi cuidadosamente organizado para que os profissionais que atuam nesse procedimento saibam como perceber os abusos, identificar as pistas e analisarem a proposta de trabalho do tema na perspectiva do TJMA”, acrescentou.

A juíza Karla Jeane Matos, membro da Coordenadoria da Infância e Juventude, pioneira na implantação do método no Estado, em 2008, na comarca de Coelho Neto, coordena o curso de capacitação, que terá duração de 16 horas. As aulas consistem em momentos teóricos e práticos com a realização de dinâmicas e simulação de situações previstas em audiências. A instalação de salas de depoimento especial cumpre a Resolução nº 33/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda aos tribunais a criação de serviços especializados para escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais.

Fonte: TJMA

GRUPO DISCUTE DIRETRIZES DO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO

09/07/2015



Psicólogos e assistentes sociais da Fundação da Criança e do Adolescente (FCRIA) e representantes da Vara da Infância e Juventude e das Casas de Acolhimento reuniram-se, no dia 6 de julho, no Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP), para definir os objetivos do Programa de Apadrinhamento Afetivo.

No encontro, sob a mediação da Assistente Social da Coordenadoria da Infância e Juventude, Doraylde Santos, foram tratados os objetivos do Programa, perfis de candidatos dispostos a serem padrinhos e madrinhas, perfis das crianças para apadrinhamento, a metodologia para a execução do Programa e a regulamentação para esse apadrinhamento.

A reunião teve como base o que já é feito em outros Estados brasileiros e assim foi sendo desenvolvido um programa que se encaixasse na realidade local, para atender as necessidades das crianças e adolescentes.

As desembargadoras Sueli Pini e Stella Ramos estiveram na abertura do evento e destacaram que o apadrinhamento pode criar expectativa de adoção para a criança e é preciso ter cuidado para não gerar mais dor e frustração à criança.

“É um desafio o apadrinhamento que não machuque a criança. O apadrinhamento gera uma esperança de conseguir um lar, mas, também frustra”, comenta a presidente do TJAP, desembargadora Sueli Pini.

“Temos que pensar no apadrinhamento para aquelas crianças que sabemos que não serão adotadas, mas que ainda podem fazer parte dessa rede de acolhimento”, completa a desembargadora Stella Ramos.

O Programa não é regulamentado por legislação federal, entretanto consiste numa prática de auxílio, no sentido de fomentar a convivência familiar e comunitária para aquelas crianças e adolescentes que estão abrigados e sem perspectivas a curto prazo de retornar para as famílias de origem ou de obterem uma família substituta.

Fonte: TJAP

RIO TERÁ VARA PARA JULGAR VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

30/06/2015



O Rio de Janeiro terá, em breve, varas especializadas para julgar casos de violência contra crianças e adolescentes. O anúncio foi feito pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, nesta segunda-feira (29/6), durante o Seminário Nacional Criança Sujeito de Direitos. O TJRJ está sediando o evento, organizado pela Associação de Magistrados do Estado (Amaerj), para enfatizar o primeiro aniversário da Lei 13.010/2014 – Menino Bernardo.

“Nenhum direito é mais humano do que aquele da criança e do adolescente. Estamos aqui reunidos também em torno do sonho, da esperança”, disse o presidente do TJ, que afirmou ainda que os meios de comunicação têm um papel importantíssimo no combate à violência contra crianças e adolescentes. Para a primeira-dama do estado e presidente da ONG Rio Solidário, Maria Lúcia Horta Jardim, cuidar de uma criança é uma atitude transformadora. “Se cuidarmos um pouquinho da criança com amor, com carinho, teremos um mundo melhor, sem violência. Ninguém suporta uma criança sendo humilhada, espancada, maltratada”, afirmou.

O presidente da Amaerj, Rossidélio Lopes da Fonte, enfatizou que o assunto deve ser tratado com a seriedade que merece. “A violência infantil não tem merecido da sociedade o interesse necessário”, disse. Ele lembrou que houve mais de 77 mil casos de violência contra crianças e adolescentes em 2014 e que, neste ano, já foram registrados em torno de 80 mil agressões a menores. “Essa é a razão principal deste seminário, discutir e aprofundar estas questões. Não descansaremos enquanto a Lei Menino Bernardo não for respeitada no país inteiro”, disse.

Carta de compromisso - Durante o seminário, foi assinada pelo presidente Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, pela primeira-dama Maria Lúcia Horta e pela apresentadora Xuxa uma carta de compromisso pela implementação do direito da criança e do adolescente para que sejam educados sem o uso de castigos físicos ou tratamento cruel e degradante, bem como pela criação da primeira vara especializada contra a violência infantil no estado. O evento contou também com a apresentação do coral infantil da Fundação Xuxa Meneghel, que cantou o hino nacional e músicas ligadas ao universo infantil, como “Aquarela” e “Criança Não Trabalha”.

Compareceram ainda ao seminário a secretária de Assistência Social de Direitos Humanos do Estado Teresa Consentino; a representante do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente Eufrasia Souza; a juíza auxiliar da Presidência Adriana Ramos de Mello; a diretora do departamento de Direitos Humanos da Amaerj, juíza Denise Appolinária, a deputada estadual Tia Ju, entre outros.

Fonte: TJRJ

OUTRAS NOTÍCIAS

VIM E UNICEF LANÇAM CAMPANHA POR SANEAMENTO E ÁGUA NAS ESCOLAS DO SEMIÁRIDO

Iniciativa mobilizará recursos para mais de 450 mil crianças que estudam em condições precárias nas escolas da região

São Paulo, 9 de outubro de 2013 – Vim, a marca de cloro em gel da Unilever, e UNICEF lançaram no Brasil a campanha social [Vim para UNICEF](#). O objetivo é ajudar a garantir acesso a água de qualidade e saneamento adequado às crianças e aos adolescentes em escolas de educação básica do Semiárido brasileiro. Hoje, mais de 450 mil meninos e meninas não têm esse direito assegurado.

O projeto faz parte de uma parceria global entre a marca Vim, por meio da Fundação Unilever, e o UNICEF, que tem colaborado com a melhoria do saneamento para milhares de pessoas em regiões onde o acesso a ele é crítico ou inexistente. Desde seu lançamento, em 2012, o projeto já ajudou cerca de 600 mil pessoas, em países como Filipinas, Gâmbia, Gana, Nicarágua, Nigéria, Paquistão, Sudão e Vietnã. "Sabemos que melhorar o saneamento em todo o mundo é um grande desafio, e a situação não é diferente no Brasil. Em parceria com o UNICEF, percebemos que uma das regiões em que o problema é mais crítico é no Semiárido, onde indicadores de educação e saneamento básico estão totalmente ligados. Existe um grande número de crianças sem acesso a água e saneamento nas escolas e isso tem comprometido sua saúde, seu desenvolvimento e sua aprendizagem", explica Fernando Fernandez, presidente da Unilever Brasil.

"Quando uma criança tem acesso a água de qualidade e saneamento adequado em sua escola, criamos condições para que outros direitos fundamentais sejam assegurados. Ela será uma criança com mais saúde, dignidade e melhores condições de aprender. O impacto não se dá apenas sobre ela, mas também sobre a família e a comunidade onde vive", afirma Gary Stahl, representante do UNICEF no Brasil.

Por meio da parceria, Vim apoiará a realização do Selo UNICEF Município Aprovado, que, pela primeira vez, terá o acesso ao saneamento como uma de suas prioridades. O Selo UNICEF Município Aprovado é um reconhecimento internacional que as cidades podem conquistar pelo resultado dos seus esforços na melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes.

Todos pelo saneamento



Como parte da parceria, os consumidores poderão participar dessa campanha, que pretende ser a maior ação social digital já feita no Brasil. As doações em dinheiro poderão ser realizadas por meio do brand channel [Vim para UNICEF](#). No canal, os usuários conhecerão histórias reais de crianças que vivem na região e poderão também compartilhar a campanha em suas redes sociais. Os embaixadores do UNICEF no Brasil Renato Aragão e Daniela Mercury terão vídeos exclusivos no canal, apresentando aos internautas a importância da iniciativa.

O canal também conterà um mapa da situação nos municípios do Semiárido. "Oferecer melhores condições de saúde e higiene para essas crianças é um desafio da sociedade como um todo e, para a Unilever, é de grande importância que nossos consumidores também conheçam e apoiem esta causa, que é determinante para o presente e o futuro de milhares de crianças no Brasil", pontua Fernandez.

A atuação do UNICEF nessa área está integrada ao Protocolo de Intenções que o Fundo tem com os ministérios da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social, para garantir que toda escola pública na região do Semiárido tenha água de qualidade e instalações sanitárias adequadas. "Sabemos da grande importância de se trabalhar com todos os níveis de governos, federal, estadual e municipal, com empresas, a sociedade civil e com cada cidadão para conseguir melhorar a vida de nossas crianças que vivem no Semiárido", afirma Gary Stahl.

[Saiba mais sobre a Fundação Unilever](#)

[Saiba mais sobre Vim](#)

Vídeo 1 – Cosminho (2013)

<https://www.youtube.com/watch?v=Zdso5xn-JVE>

Vídeo 2 - Vim para UNICEF (2014)

<https://www.youtube.com/watch?v=O-J3VaoCAhs>

Informações para a imprensa

In Press Porter Novelli Assessoria de Comunicação

Carolina Alves

E-mail: carolina.alves@inpresspni.com.br

Ana Domingues

E-mail: ana.domingues@inpresspni.com.br

Telefone: (11) 3330 3802

UNICEF

Adriana Alvarenga

E-mail: aalvarenga@unicef.org

Telefone: (11) 3728 5701

ANAMATRA DIVULGA NOTA EM SOLIDARIEDADE A MAGISTRADO CRITICADO PELO ATOR MIGUEL FALABELLA

A Anamatra divulgou na noite do dia 14/07 nota pública na qual se solidariza com o juiz do Trabalho Flavio Bretas Soares, auxiliar da Infância e da Juventude do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O magistrado foi alvo de críticas do ator Miguel Falabella após ter proferido decisão contrária à participação de dois atores mirins na peça "Memórias de um Gigolô".

Na nota, a entidade destaca o compromisso do magistrado com os propósitos de proteção integral da criança e do adolescente nos contextos de trabalho subordinado e afirma que o trabalho artístico não está submetido à censura ou ao controle, mas que tais garantias devem dialogar necessária e obrigatoriamente com o direito fundamental das crianças e adolescentes de não serem expostos a produções artísticas com potencialidade de prejudicar a sua formação (art. 405, 3, "d" da CLT).

Confira abaixo a íntegra da nota:

NOTA PÚBLICA

A Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, tendo em vista a decisão proferida pelo juiz Flavio Bretas Soares, Juiz Auxiliar da Infância e Juventude do TRT da 2ª Região (SP), referente à participação de dois atores mirins em trabalho artístico na peça "Memórias de um Gigolô", vem a público afirmar:


1 - A entidade subscritora, tal como já o fez a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região, AMATRA-2, hipoteca à irrestrita solidariedade ao juiz da causa em que se discute autorização para o trabalho dos atores mirins, destacando o elevado compromisso do magistrado com os propósitos de proteção integral da criança e do adolescente nos contextos de trabalho subordinado.

2 - Reconhece a ANAMATRA, ainda, que o trabalho artístico, em suas diversas formas, inclusive teatral, expresso da cultura e da liberdade de todos os povos, não estando submetido a controle ou censura, mas afirma que tais garantias devem dialogar necessária e obrigatoriamente, a bem da sociedade, com o direito fundamental das crianças e adolescentes de não serem expostos a produções artísticas com potencialidade de prejudicar a sua formação (art.405, 3, "d" da CLT), preocupação central do magistrado Flavio Bretas Soares em sua decisão.

Brasília, 14 de julho de 2015.

Germano Silveira de Siqueira
Presidente da ANAMATRA

MARCHA NO CENTRO DE SALVADOR CONTRA A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL, MARCA OS 25 ANOS DO ECA



A FRENTE ESTADUAL-BA CONTRA A REDUÇÃO DA IDADE PENAL

CONVOCA a sociedade civil organizada, para o Ato Nacional contra a redução da idade penal, tod@s unid@s na luta. Traga a sua bandeira de luta!

**DIA 13 DE JULHO 2015-
CONCENTRAÇÃO ÀS 10:00
LARGO DO CAMPO GRANDE
#ReduçãoNãoÉASolução**

Marcando o aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente, o centro de Salvador recebeu, no dia 13/07, ato contra a redução da maioridade penal.

O objetivo da marcha, segundo os organizadores, foi alertar para as desvantagens da redução da maioridade penal de 18 para 16 anos. Entre os argumentos, o fato de que a medida não reduziu a violência nos países que a adotaram. Os manifestantes defendem que o investimento em educação, cultura, esporte e lazer seja priorizado, em vez da construção de mais presídios e cadeias.

A redução da maioridade penal é repudiada por órgãos internacionais de direitos humanos, como a Unicef, entidade ligada às Organizações das Nações Unidas (ONU). Além disso, a aprovação da proposta fere tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como o Pacto de San José da Costa Rica e a Convenção dos Direitos Humanos de 1989.

PUBLICAÇÕES

ABOMINÁVEL MAIORIDADE

Sociedade
Maioridade
Desigualdade
Realidade
Do menino brota
Bruta revolta
No homem
A DESUMAN(IDADE)

Choram as minorias
Ancestrais do chicote
O caos, o grito, o absurdo
Alma suspensa
Sangue na bandeira
A desesperança
O pó

No horizonte tupiniquim desvanece
A magia infantil
Cresce o marginal em mente
O futuro
A semente
Dor e tristeza que dá dó

As grades do esquecimento
Da (in)Justiça fardada ao Eduardo Cunha
Dos dezesseis ao feto
Escondem a vergonha da nossa indiferença.

Adriano Marques

Servidor do Ministério Público do Estado da Bahia

<http://professor-adrianomarques.blogspot.com.br/>

SALVADOR, 26 de julho de 2015.

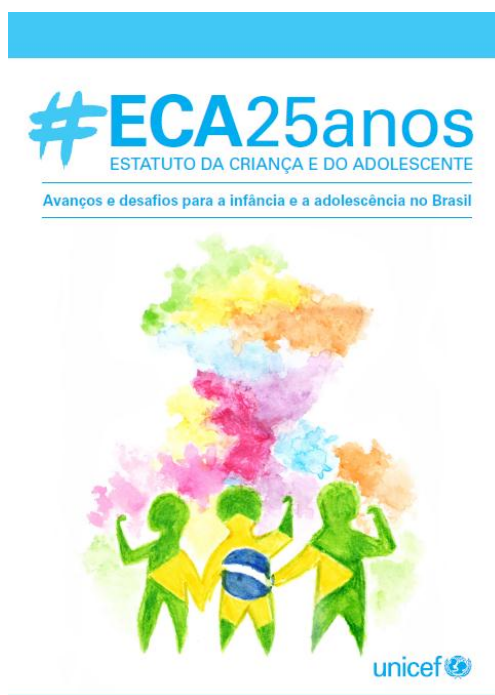
UNICEF: RELATÓRIO - #ECA 25 ANOS ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – AVANÇOS E DESAFIOS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO BRASIL.

No último dia 13 de julho, o Estatuto da Criança e do Adolescente completou 25 anos.

O que mudou para as meninas e os meninos no Brasil nesse período?

O UNICEF compartilha com você uma publicação inédita com a análise dos indicadores relacionados aos direitos da infância e da adolescência desde a aprovação do ECA, em 1990. Essa análise demonstra que o Brasil fez a coisa certa ao aprovar o Estatuto. Agora é preciso fazer com que esses resultados positivos cheguem aos meninos e meninas mais excluídos.

O UNICEF convida você a participar nesta jornada para garantir uma vida melhor a todas as crianças e todos os adolescentes no Brasil. Sem exceção.



Clique na imagem acima e visualize a publicação na íntegra.

EVENTOS

II SEMINÁRIO RISCO SOCIAL: OS NÓS DA REDE



**II Seminário
Risco Social:
Os Nós da Rede**

Dia 4 de agosto às 13h

Local: Auditório do **CENTRO DE CULTURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** (PRAÇA MUNICIPAL)

INSCRIÇÕES: ATÉ O DIA 2 DE AGOSTO DE 2015, PELO
E-MAIL: inscricoes@casadosolsalvador.org.br OU PELO TELEFONE: **(71) 3309-5593**

PALESTRANTE: **Dr^a Isabel Maria Oliveira Lima**
(Juíza de Direito do Estado da Bahia, tendo atuado até 2003; professora da Pós-Graduação da Universidade Católica do Salvador – UCSal)

Vagas Limitadas!

SERÁ CONFERIDO CERTIFICADO!

REALIZAÇÃO:

Viver e Aprender
Polo Técnico de Gestão
CASA do Sol
PRAÇA LUIZ CARLOS

PATROCÍNIO:

BR PETROBRAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

I CICLO DE OFICINAS COORDINFÂNCIA PROJETOS NACIONAIS

Dias 13 e 14 de agosto de 2015

Auditório da PRT5



Público-alvo: membros do MPT, servidores e estagiários.

Objetivo: capacitação e aperfeiçoamento da atuação dos membros do MPT no combate ao trabalho infantil, a partir da implantação dos projetos nacionais – Aprendizagem, Políticas Públicas e MPT na Escola -, com vistas ao desenvolvimento de planos de ação locais e estratégias gerais para assegurar a proteção integral da criança e do adolescente no campo das políticas públicas e regularização do trabalho do adolescente.

PROGRAMAÇÃO

DIA 13/08/2015

13h – Abertura

13h15 – Oficina I. Parte 1. Projeto Políticas Públicas. Atuação geral.

Facilitador: Tiago Ranieri

15h45 – Intervalo

16h – Oficina I. Parte 2. Projeto Políticas Públicas. Megaeventos. MPT socioambiental.

Facilitadores: Tiago Ranieri e Simone Rezende

18h - Encerramento

DIA 14/08/2015

9h – Oficina II – Parte 1. Projeto Aprendizagem. Atuação geral.

Facilitadora: Regina Duarte da Silva

11h – Intervalo

11h15 – Oficina II. Parte 2. Projeto Aprendizagem. Medida Socioeducativa. Administração Pública.

Facilitadora: Regina Duarte da Silva

13h15 - Encerramento

SESSÃO ESPECIAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 25 ANOS DO ECA



*O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia,
Deputado Marcelo Nilo,*

tem a honra de convidar para a Sessão Especial em comemoração ao aniversário de 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, proposta pelo Deputado José de Arimatéia, a realizar-se às 15:00h, do dia 13 de agosto de 2015, quinta-feira, no Plenário do Palácio Deputado Luis Eduardo Magalhães.

Confirmar presença especificando o evento:
cerimonial@alba.ba.gov.br ou (71)3115-5363/5364/2937

SESSÃO ESPECIAL
ECA
2015
**25 ANOS DE HISTÓRIAS,
CONQUISTAS E DESAFIOS**
13 de agosto - 14 horas
Plenário da Assembleia Legislativa da Bahia